


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVII • Nº 55

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 13 de abril de 2010

Colegiado apresenta alternativas para Semiárido

Integrantes defendem que o clima não é responsável pela miséria

O clima não é o principal responsável pela miséria do Semiárido. Faltam ações integradas, a fim de explorar as potencialidades da região de forma sustentável. Essa análise se apresentou como unânime, ontem, durante a primeira audiência pública promovida pela Comissão Especial que discute o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido e acompanha a execução das obras estruturadoras da Transposição do Rio São Francisco e da Ferrovia Transnordestina. O evento, no Plenarinho III da Alepe, reuniu especialistas, técnicos e representantes de ONGs para debater os principais desafios. “Hoje, existem áreas que se enquadram no conceito de desertificação,

com difícil recuperação do meio ambiente”, lamentou o presidente da Comissão, deputado Raimundo Pimentel (PSB). O próximo passo do colegiado é visitar a Transnordestina, o Polo Gesseiro do Araripe e o gasoduto.

No Brasil, o Semiárido corresponde a aproximadamente 989 mil quilômetros quadrados, distribuídos em nove Estados e 1.135 municípios, atingindo diretamente a vida de 23 milhões de habitantes. Em Pernambuco, são 122 cidades que convivem com a irregularidade das chuvas, pouca umidade do ar e elevada evaporação das águas. “Não temos como mudar o clima, mas podemos preparar o homem para se adaptar e tirar o melhor proveito”, frisou o diretor-adjunto do Instituto Nacional



JOÃO BITA

DEBATE - Ações integradas para fortalecer região de 989 mil quilômetros quadrados

do Semiárido (Insa), Alberico Pereira de Andrade. O Semiárido brasileiro é o mais populoso do mundo.

Pernambuco é o primeiro Estado do País a elaborar um programa de com-

bate à desertificação. Mais de cinco mil pessoas contribuíram com o projeto. Entre as principais preocupações dos participantes, a falta de ações articuladas, pesquisa, capacitação de pessoas e

políticas públicas. A matéria tramita na Casa. “É preciso evitar que o mau uso dos recursos naturais leve ao processo de desertificação. O programa tem o objetivo de se antecipar aos fatos e,

assim, evitar essa tragédia”, argumentou o secretário executivo do Meio Ambiente da Secretaria Estadual de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente (Sectma), Hélvio Polito.

O Agreste pernambucano é a região mais crítica do País, com 819 metros cúbicos de água por habitante. No Estado, a média é de 1.320 metros cúbicos de água por habitante, o equivalente à média da Alemanha (1.160 m³/habitantes). “O problema maior não é a falta de água, mas o desperdício”, enfatizou o secretário-adjunto da Secretaria Estadual de Recursos Hídricos, Almir Cirilo. Ele defendeu o uso da tecnologia como forma de dispor dos mananciais de forma integrada e racional.

Inverno

Chuvas deixam Pernambuco em alerta

A proximidade do inverno e, conseqüentemente, do período de chuvas preocupa uma parcela dos pernambucanos devido às enchentes e deslizamentos de barreiras que ocorrem com mais frequência nesse período. Visando esclarecer a sociedade e debater medidas preventivas com os órgãos competentes, a Comissão de Negócios Municipais da Casa Joaquim Nabuco promoverá uma audiência pública, na manhã da próxima segunda-feira (19). Durante a reunião plenária de ontem, o 1º vice-presidente da Alepe, deputado Izaías



REGIS E NASCIMENTO - Medidas preventivas para Estado

Régis (PTB), e o líder da bancada do Governo, Isaltino



Nascimento (PT), abordaram a temática.

FOTOS: RINALDO MARQUES

Régis ressaltou a situação do município de Garanhuns, no Agreste Meridional, que, na manhã de ontem, decretou situação de emergência em decorrência do volume de chuvas registrado desde a semana passada. “A água destruiu todas as ruas calçadas e as que não tinham calçamento estão com crateras de até três metros de profundidade. Uma das mais prejudicadas foi a Chico Mendes, onde residências ruíram e 11 famílias tiveram que ser removidas devido ao risco de desabamentos”, lamentou.

O petebista fez um apelo ao Governo do Estado e à Secretaria de Transportes, a fim de que auxiliem a localidade cedendo equipamentos. De acordo com Régis, o prefeito Luiz Carlos de Oliveira tem tratado o problema com “responsabilidade”.

Nascimento enfocou o cenário na Região Metropolitana do Recife (RMR) e parabenizou o Programa Prefeitura nos Morros, realizado pela administração da Capital. Para o petista, a iniciativa se mostrou eficiente, uma vez que é adotada de forma “cotidiana”. “É preciso manter

ações preventivas para não acontecer, aqui, o que ocorreu no Rio de Janeiro, onde várias vidas foram ceifadas em consequência das chuvas”, observou.

Para o petista, a audiência pública da próxima segunda-feira contribuirá no sentido de orientar a população sobre como se comportar diante de um possível aumento da quantidade de chuvas. “Havendo precipitações pluviométricas, as pessoas devem saber em quais bairros e ruas é possível transitar e para onde destinar possíveis desabrigados”, enumerou.

Clonagem de cartões merece atenção especial

Lei aprovada pelo Parlamento Estadual visa coibir prática, mas aguarda regulamentação do Executivo

A necessidade de coibir a clonagem de cartões de crédito e débito, em Pernambuco, embasou o pronunciamento da deputada Isabel Cristina (PT). A parlamentar comentou que, enquanto esteve em Brasília, no Distrito Federal, precisou apresentar documento de identificação sempre que efetuou o pagamento com cartões e considerou a medida "bastante oportuna".

A petista informou que a Casa Joaquim Nabuco aprovou lei semelhante (nº 13.308/2007), por meio de um projeto de autoria do deputado Henrique Queiroz (PR). O texto visa inibir fraudes contra estabelecimentos comerciais e consumidores. "Lamentavelmente, a legislação inexistente no Estado, apesar de ter sido aprovada por este Poder. Se tivesse sido regulamentada, a legislação evitaria a ação



RINALDO MARQUES

EXEMPLO - Isabel Cristina citou iniciativa implementada em Brasília e pediu cumprimento da legislação em Pernambuco

da chamada máfia dos cartões e protegeria os cidadãos", opinou.

REPÚDIO - A deputada Isabel Cristina ainda repudiou nota publicada na imprensa sobre a votação de projeto do Governo do Es-

tado que tratou do reajuste salarial dos trabalhadores em Educação. "O colunista afirmou que votei de forma contrária ao Governo e que todos poderiam ter tal atitude, menos eu. Qual é a diferença do meu mandato



RINALDO MARQUES

para os dos demais parlamentares? Quem me conhece sabe o meu caráter, minha independência política e a forma como conduzo meu mandato. Fiquei profundamente ofendida. Posso exercer meu direito

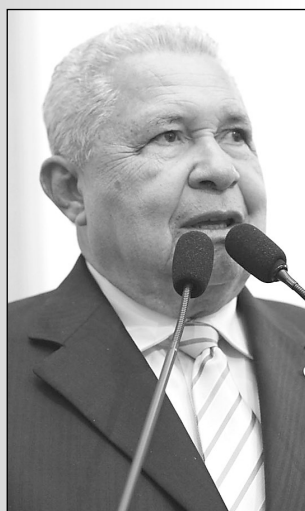
de voto e reconheço o empenhamento do governador Eduardo Campos (PSB) na condução do Estado", desabafou, acrescentando dever explicações somente aos que a elegeram.

Criança Cidadã

ABCC festeja uma década de solidariedade

Os dez anos da Associação Beneficente Criança Cidadã (ABCC), responsável pelo gerenciamento de projetos que visam reinserir jovens em situação de risco na sociedade motivaram os discursos dos deputados Sebastião Rufino (PSB) e Miriam Lacerda (DEM), que apresentaram Votos de Aplausos e de Congratulações, respectivamente. A entidade oferece música, cultura, educação e lazer para os jovens. O projeto foi criado pelo desembargador aposentado Nildo Nery, em 13 de abril de 2000, e é presidido pelo magistrado.

O trabalho desenvolvido pela instituição, em uma década, foi ressaltado por Sebastião Rufino. "Levar a esperança de dias melhores para crianças e adolescentes carentes é uma grande contribuição



INCENTIVO - Sebastião Rufino e Miriam Lacerda

social. Além disso, a iniciativa visa afastar os jovens das ruas e das drogas", comentou, acrescentando que outra finalidade da iniciativa é descobrir talentos, por meio de atividades culturais.

Miriam comentou a atuação do Judiciário no enfrentamento de pro-



RINALDO MARQUES

blemas sociais. "O Projeto Orquestra Cidadã, iniciativa gerida pela ABCC, é um bom exemplo dado pelo Judiciário. O programa atende a 130 jovens, entre 3 e 17 anos, da Comunidade do Coque. Os alunos recebem gratuitamente aulas de música, apoio pedagógico, atendimento psicoló-

gico, médico e odontológico, inclusão digital, três refeições diárias e fardamento", contabilizou a deputada. O projeto, idealizado, em 2006, pelo juiz de Direito João José Rocha Targino, tem como coordenador musical o maestro Cussy de Almeida.

O apoio da ABCC para garantir moradia aos sem-teto que ocupavam as calçadas da Rua do Imperador também foi mencionado pela integrante do Democratas. Para abrigá-los foi viabilizada a construção das Vilas São Francisco e Nossa Senhora de Fátima, no Caiara.

Além do Orquestra Criança Cidadã, a ABCC gerencia o Espaço Criança Cidadã Dom Helder Camara, que capacita profissionalmente ex-moradores de rua do bairro do Cordeiro.

Sucessão 2010

PCdoB se manifesta em favor do PT

A solenidade de apoio à pré-candidatura de Dilma Rousseff (PT) à Presidência da República, realizada no último dia 8, em Brasília, contou com a presença do deputado Luciano Moura (PCdoB). O ato público ganhou destaque no pronunciamento do parlamentar, que informou o apoio do Partido Comunista do Brasil à ex-ministra.

"O evento foi impressionante, não só pela organização, mas pelo número de participantes. Foi preciso colocar um telão para atender aos presentes", ressaltou o comunista, ontem, na tribuna. Segundo Moura, a "desenvoltura" da presidencial foi outro ponto a ser destacado no encontro, assim como a presença do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

Os projetos apresentados na ocasião "reafirmaram", na avaliação de Moura, "a

capacidade e qualidade" de Dilma para enfrentar as próximas eleições. "O pleito será muito competitivo. Não tenho dúvidas de que haverá um plebiscito em que os resultados do atual Governo serão comparados aos do anterior. O desenvolvimento e a inclusão social em andamento no Brasil vão direcionar o julgamento da população", ponderou.



RINALDO MARQUES

MOURA - Ato público

Atos

ATO Nº 946/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 054/2010, do Deputado Guilherme Uchoa, **RESOLVE:** exonerar **SALVIANO RUFINO DE SOUSA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **SEBASTIÃO RUFINO DE MELO JÚNIOR**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 79,85% (setenta e nove vírgula oitenta e cinco por cento), nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 12 de abril de 2010.

Deputado **IZAÍAS RÉGIS**
1º Vice-Presidente

ATO Nº 947/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 502918/2010, do Deputado Sérgio Leite, **RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs. 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MÔNICA REGINA ALVES FERREIRA	Assessor Especial	PL-ASC
TATIANA BATISTA DE OLIVEIRA FERREIRA	Secretário Parlamentar	PL-SPC

Sala Torres Galvão, 12 de abril de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 948/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 503145/2010, do Deputado Sérgio Leite, **RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT. REP.
TATIANA BATISTA DE OLIVEIRA FERREIRA	Assessor Especial/PL-ASC	79,75%
MÔNICA REGINA ALVES FERREIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	118,80%

Sala Torres Galvão, 12 de abril de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Trigésima Sexta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 13 de abril de 2010, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1485/2010
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, localizado no município do Recife, destinado aos serviços de fornecimento de alimentos ao centro de Apoio ao Sistema de Saúde - CASIS, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/3/2010

Discussão Única da Indicação nº 4528/2010
Autor: Dep. Sebastião Rufino

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Presidente da COMPESA no sentido de viabilizar o fornecimento d'água da comunidade do Alto da Bela Vista e adjacências, bairro do Totó, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/4/2010

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Antônio Moraes; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sebastião Rufino; 3º Secretário, Deputado Aglailson Júnior; 4º Secretário, Deputado Manoel Ferreira. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Rodrigo Moreira Cordeiro (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditoria,** Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-Chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Ana Lúcia Lins (Assistente de Comunicação Social, interina); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editores:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários:** Cinthia Carvalho, Jullimária Dutra, Priscila Sá, Roberto Moriá, Simone Lourenço e Victória Alvares; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcommunic@alepe.pe.gov.br.



Discussão Única da Indicação nº 4529/2010
Autor: Dep. Barreto

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária, ao Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária, a Gerente de Projetos da Secretaria Especial da Juventude e Emprego no sentido enviar esforços visando a inclusão do Clube das Mães da Jacaúna, no Programa de Ações Preventivas - Projeto Resgatando Cidadania e Juventude Alerta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/4/2010

Discussão Única da Indicação nº 4530/2010
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação do Estado no sentido de viabilizar Kit's de material escolar para os oitocentos alunos da Fundação Terra que estudam da primeira a quinta série do Ensino Fundamental, localizada em São Cristovão, município de Arcoverde, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/4/2010

Discussão Única da Indicação nº 4531/2010
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Executivo de Transporte e Presidente do DER/PE no sentido de estruturar a malha viária da Rodovia PE-290, no trecho em que passa pela cidade de Ibimirim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/4/2010

Discussão Única da Indicação nº 4532/2010
Autora: Dep. Isabel Cristina

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Desenvolvimento e Articulação Regional no sentido de realizar o roço dos acostamentos e manutenção asfáltica da PE 550, que liga a BR 428 ao Centro Administrativo do Projeto Fulgêncio e o Povoado de Uriramã, localizado no Município de Santa Maria da Boa Vista, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/4/2010

Discussão Única da Indicação nº 4533/2010
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e Diretor do D.E.R e ao Superintendente Regional do DNIT em Pernambuco no sentido de realizar restauração da rodovia da PE-120, no trecho que liga Catende ao Município de Agrestina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/4/2010

Discussão Única da Indicação nº 4534/2010
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e Diretor do D.E.R e ao Superintendente Regional do DNIT em Pernambuco no sentido de realizar restauração do acostamento e melhoria do pavimento da rodovia da PE-126, no trecho que liga Palmares ao município de Catende.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/4/2010

Discussão Única da Indicação nº 4535/2010
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e Diretor do D.E.R e ao Superintendente Regional do DNIT em Pernambuco no sentido de viabilizar a sinalização horizontal e vertical da rodovia da PE-126, no trecho de Palmares ao município de Catende.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/4/2010

Discussão Única da Indicação nº 4536/2010
Autor: Dep. Isabel Cristina

Apelo ao Governador do Estado no sentido de avaliar a possibilidade de reduzir o imposto cobrado sobre os produtos comercializados pelos agricultores familiares no Programa de Aquisição de Alimentos, através da CONAB.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/4/2010

Discussão Única da Indicação nº 4537/2010
Autora: Dep. Elina Carneiro

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Educação Municipal no sentido de viabilizar a reforma da Escola Municipal da Mangabeira no Bairro da Mangabeira nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/4/2010

Discussão Única da Indicação nº 4538/2010
Autora: Dep. Elina Carneiro

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Educação Municipal no sentido de viabilizar a reforma da Escola Municipal Dona Severina Lira no Bairro da Tamarineira nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/4/2010

Discussão Única da Indicação nº 4539/2010
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizar a reforma da quadra de esporte da Escola Clotilde de Oliveira, localizada nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/4/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4819/2010
Autor: Dep. André Campos

Voto de Aplausos com o Professor Armando Reis Vasconcelos pela conquista do Prêmio Nacional de Gestão Educacional 2010, categoria Gestão Acadêmica, segmento Instituições de Ensino Básico.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/4/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4820/2010
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Solicita que seja realizada uma Audiência Pública no seio da Comissão de Defesa da Cidadania com data e local a serem definidos, para o lançamento da Campanha Nacional Contra o Extermínio de Jovens, idealizada pelas Pastorais da Juventude do Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/4/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4821/2010
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Aplausos a população da cidade de Floresta, pelo transcurso do seu 164 anos de emancipação política.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/4/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4822/2010
Autor: Dep. Coronel José Alves

Voto de Congratulações com o Capitão Edvaldo Pereira de Oliveira, por ter sido reeleito Presidente da Associação dos Militares da Reserva Remunerada, Reformados e Pensionistas das Forças Armadas - ASMIR / PE, para o biênio 2010/2012.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/4/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4823/2010
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: **"O Turismo de saúde como grande diferencial de Pernambuco"**, de autoria do especialista em marketing exterior, Osvaldo Matos de Melo Júnior, vinculado no Caderno Opinião do Diário de Pernambuco do dia 14 de Março do corrente ano.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Reunião Ordinária**

Convoco, nos termos do artigo 118, Inciso I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, os (as) Deputados (as) **Isabel Cristina (PT), Carla Lapa (PSB), Sílvia Costa Filho (PTB) e Miriam Lacerda (DEM) Membros Titulares**, e na ausência destes, as **Suplentes, Deputadas Ceça Ribeiro (PSB), Dilma Lins (DEM), Jacilda Urquiza (PMDB), Teresa Leitão (PT) e Terezinha Nunes (PSDB)**, para se fazerem presentes à **Reunião Ordinária**, a ser realizada às **10h (dez horas)**, do dia **13 de abril de 2010**, no **Plenarinho II**, localizado, no 5º andar do Anexo I, desta Casa Legislativa - Edifício Senador Nilo Coelho.

PAUTA

Discussão de Projetos de Lei e de Resolução conforme segue:

Projeto de Resolução nº 1422/2010 do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Fica concedida a Medalha Leão do Norte, Mérito Mulheres de Tejucupapo à Srª Cristina Buarque)

Recife, 30 de março de 2010

ELINA CARNEIRO
Deputada Estadual
Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Projeto:	15.126.0445.3377 - Implantação de Núcleo Setorial de Informática - NSI na Secretaria das Cidades		300.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	300.000,00
TOTAL			36.992.600,00

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2010	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FUNTE	EM R\$ VALOR
26000 -SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
00116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta			
Op. Especial: 22.846.0014.1804 - Inversões em Participação Societária em SUAPE			9.610.600,00
4.5.90.00. - Inversões Financeiras		0103	9.610.600,00
Op. Especial: 28.846.0014.0379 - Inversões em Participação Societária na AD-DIPER			21.396.500,00
4.5.91.00. - Inversões Financeiras		0103	21.396.500,00
39000 -SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Projeto: 06.181.0523.2388 - Aquisição de Imóveis, Construção, Reforma e Adaptação das Unidades da Polícia Civil de Pernambuco			320.100,00
4.4.90.00. - Investimentos		0120	170.100,00
4.4.90.00. - Investimentos		0245	150.000,00
Projeto: 06.181.0645.3042 - Implementação das Sedes das Áreas Integradas de Segurança, Batalhões e Delegacias			5.523.350,00
4.4.90.00. - Investimentos		0120	4.500.000,00
4.4.90.00. - Investimentos		0245	1.023.350,00
Atividade: 06.181.0645.3055 - Dinamização das Ações do Centro Integrado de Operações de Defesa Social – CIODS			142.050,00
4.4.90.00. - Investimentos		0120	42.050,00
4.4.90.00. - Investimentos		0245	100.000,00
TOTAL			36.992.600,00

ANEXO III

(COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS)

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2010	EM R\$		
DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE INVESTIMENTO E S P E C I F I C A Ç Ã O T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
00502 - SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros			
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL (REDUÇÃO)			9.610.600,00
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2010			EM R\$
DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE INVESTIMENTO E S P E C I F I C A Ç Ã O			
38000 -SECRETARIA DAS CIDADES			
00505 - Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife			
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL (ACRÉSCIMO)			2.800.000,00
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2010			EM R\$
DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS - CRÉDITOS			
38000 -SECRETARIA DAS CIDADES			
00505 - Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife			
E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
Projeto: 15.453.0666.3499 - Construção e Reforma de Terminais de Integração	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2010			EM R\$
DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS - ANULAÇÕES			
26000 -SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
00502 - SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros			
E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
Projeto: 22.661.0636.3157 - Ampliação e Adequação da Infraestrutura Portuária de Suape	0,00	9.610.600,00	9.610.600,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	0,00	9.610.600,00	9.610.600,00

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 12 de abril de 2010.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA**

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: AUGUSTO CÉSAR FILHO (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), RAIMUNDO PIMENTEL (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JACILDA URQUISA (PMDB) e PEDRO EURICO (PSDB), SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNIOR (PR), TERESA LEITÃO (PT), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ADELMO DUARTE (DEM), ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CEL. JOSÉ ALVES (PRP), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), HENRIQUE QUEIROZ (PR), LUCIANO MOURA (PC do B), SILVIO COSTA FILHO (PTB) e TEREZINHA NUNES (PSDB) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 9:30h (nove horas e trinta minutos), do dia 13 de abril de 2010, no Auditório, localizado no sexto andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 1541/2010, de autoria do Deputado Augusto César Filho (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de processo de sanitização nos locais que especifica, e dá outras providências)
Relator: Deputado Raimundo Pimentel

2) Projeto de Lei Ordinária nº 1543/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências)

II) PROJETOS DE RESOLUÇÕES:

1) Projeto de Resolução nº 1542/2010, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Aprova a indicação governamental à pessoa mencionada para o cargo de Diretor de Regulação Econômico Financeira da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE.)

DISCUSSÃO:

I) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 1496/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente nas áreas que especifica e dá outras providências)

Relator: Deputado Raimundo Pimentel

2) Projeto de Lei Ordinária nº 1537/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências)

Regime de urgência

Relator: Deputado Raimundo Pimentel

3) Projeto de Lei Ordinária nº 1538/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências)

Regime de urgência

Relator: Deputado André Campos

4) Projeto de Lei Ordinária nº 1539/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências)

Regime de urgência

Relatora: Deputada Jacilda Urquiza

5) Projeto de Lei Ordinária nº 1540/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências)

Regime de urgência

Relator: Deputado Raimundo Pimentel

II) PROJETOS DE RESOLUÇÕES:

1) Projeto de Resolução nº 1454/2010, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Esportivo, à atleta Joanna Maranhão)

Relator: Deputado Pedro Eurico

Recife, 12 de abril de 2010.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS
Presidente

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, o Presidente da Comissão de Administração Pública e a Presidenta da Comissão de Defesa do Meio Ambiente convocam, nos termos do art. 93, IV, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os membros das respectivas comissões e demais Deputados desta Casa para se fazerem presentes à Audiência Pública a ser realizada às 9h (nove horas), do dia 13 de abril de 2010, no Auditório, localizado no sexto andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho para discussão, com os demais convidados, do Projeto de Lei Ordinária nº 1496/2010, de autoria do Poder Executivo, o qual autoriza supressão de vegetação de preservação permanente nas áreas que especifica.
Recife, 12 de abril de 2010.

Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS
PRESIDENTE

Comissão de Administração Pública

DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
PRESIDENTE

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

DEPUTADO GERALDO COELHO
PRESIDENTE

Comissão de Defesa do Meio Ambiente

DEPUTADA CEÇA RIBEIRO
PRESIDENTA

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

MENSAGEM Nº 044/2010.

Recife, 12 de abril de 2010.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, crédito especial no valor de R\$ 6.629.000,00 (seis milhões, seiscentos e vinte e nove mil reais), em favor da SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, para aplicação pelo Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE.

A solicitação em apreço tem por finalidade fazer incluir no Plano Plurianual 2008/2011 e no Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, a unidade orçamentária, os programas, as ações e as respectivas dotações orçamentárias do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, de acordo com o disposto na Lei nº 13.900, de 27 de outubro de 2009, no Decreto nº 34.497, de 31 de dezembro de 2009, e na Portaria SEPLAG nº 14, de 29 de janeiro de 2010, que instituíram e regulamentaram aquela autarquia, especificados no artigo 1º e no Anexo I do presente Projeto de Lei.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente Projeto de Lei, serão os provenientes da anulação das dotações orçamentárias especificadas no seu Anexo II e de Superávit Financeiro do exercício de 2009, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, na fonte de recursos "0128 - Compensação Financeira de Recursos do Fundo do Petróleo", na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do incluso Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 12 de abril de 2010.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 1547/2010

EMENTA: Inclui Unidade Orçamentária, Programas e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos no Plano Plurianual 2008/2011, aprovado pela Lei nº 13.306, de 01 de outubro 2007, a Unidade Orçamentária, os Programas e as Ações a seguir especificados, segundo os seus respectivos atributos:

22000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

00312 - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ITERPE

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA(MS/F): 0058 REGULARIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Objetivo: Identificar, equacionar e formular proposições ativas às questões fundiárias no Estado.

Atividade: 00312. 216310058.3593 - Estruturação da Malha Fundiária do Estado

Finalidade: Confeccionar e entregar títulos de terra e formar novos assentamentos públicos.

Produto	Unidade	Meta
Atividade Realizada	Unidade	12

PROGRAMA(MS/F): 0633 - PROGRAMA APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE ASSENTAMENTOS RURAIS

Objetivo: Proporcionar condições organizacionais, tecnológicas e administrativas aos agricultores e familiares assentados, visando à sustentabilidade ambiental e socioeconômica do grupo.

Projeto: 00312.216310633.3594 - Provimento de Infraestrutura aos Assentamentos

Finalidade: Garantir condições de vida digna aos agricultores assentados.

Produto	Unidade	Meta
Atividade Realizada	Unidade	1

Atividade: 00312.216310633.3595 - Oferta de Crédito para Pequenos Trabalhadores nos Assentamentos Rurais

Finalidade: Reduzir a pobreza rural.

Produto	Unidade	Meta
Atividade Realizada	Unidade	1

PROGRAMA(A): 0727 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO ITERPE

Objetivo: Centralizar a gestão dos serviços comuns que apoiam a execução das ações finalísticas do ITERPE.

Projeto: 00312.211220727.3596 - Adequação das Instalações Físicas do ITERPE

Finalidade: Atender as necessidades de espaço físico e instalações para o ITERPE.

Produto	Unidade	Meta
Instalação Física Adequada	Percentual	100

Atividade: 00312.211220727.3597 - Gestão Administrativa das Ações do ITERPE

Finalidade: Executar os serviços de natureza financeira, de pessoal, de material e patrimônio necessários ao desempenho do ITERPE.

Produto	Unidade	Meta
Serviço Executado	Unidade	1

Operação 00312.218460727.3598 - Contribuições Patronais do ITERPE ao FUNAFIN Especial:

Produto	Unidade	Meta
Sem Produto		0

Operação 00312.218460727.3599 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Especial: Servidores do ITERPE

Produto	Unidade	Meta
Sem Produto		0

Operação 00312.288460727.3600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição do Especial: ITERPE

Produto	Unidade	Meta
Sem Produto		0

Operação 00312.288460727.3601 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio do ITERPE Especial:

Produto	Unidade	Meta
Sem Produto		0

PROGRAMA(A): 0728 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DO ITERPE

Objetivo: Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e ações do ITERPE.

Atividade: 00312.211220728.3602 - Direção, Supervisão e Coordenação das Ações do ITERPE

Finalidade: Dirigir, coordenar e supervisionar as ações do ITERPE, tendo em vista o cumprimento de sua missão institucional.

Produto	Unidade	Meta
Ação Realizada	Unidade	1

Atividade: 00312.211210728.3603 - Planejamento, Orçamento e Acompanhamento das Ações do ITERPE

Finalidade: Coordenar o planejamento, a orçamentação e o monitoramento das ações do ITERPE.

Produto	Unidade	Meta
Ação Planejada/Avaliada	Unidade	1

PROGRAMA(MS/A): 0445 - SISTEMA ESTADUAL DE INFORMÁTICA DE GOVERNO - SEIG

Objetivo: Ampliar adequadamente a infraestrutura, intensificar o uso e subsidiar o gerenciamento de recursos, ativos e serviços de tecnologia da informação nos Órgãos da Administração Pública Estadual, possibilitando a melhoria da oferta de serviços públicos prestados direta e indiretamente ao cidadão.

Projeto: 00312.211260445.3604 - Implantação do Núcleo Setorial de Informática - NSI, no ITERPE

Finalidade: Estruturar e desenvolver a infraestrutura, os recursos e ativos de tecnologia da informação, necessários ao funcionamento do Núcleo Setorial de Informática - NSI, para atender a demanda de processamento setorial da instituição.

Produto	Unidade	Meta
Núcleo Implantado/Mantido	Unidade	1

Atividade: 00312.211260445.3605 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo - PE-MULTIDIGITAL do ITERPE

Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferência, utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da instituição, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.

Produto	Unidade	Meta
Acesso Instalado/Serviço Disponibilizado	Unidade	1

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, em favor do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, crédito especial no valor de R\$ 6.629.000,00 (seis milhões, seiscentos e vinte e nove mil reais), especificado no Anexo I da Presente Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata o artigo 2º da presente Lei, serão os provenientes das seguintes fontes:

I - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO: Anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II da presente Lei;

II - SUPERÁVIT: Superávit Financeiro do exercício de 2009, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, na fonte de recursos "0128 - Compensação Financeira de Recursos do Fundo do Petróleo", no valor de R\$ 1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais).

Art. 4º O crédito de que trata o artigo 2º da presente Lei e discriminado em seu Anexo I, será aberto, mediante Decreto, no valor dos saldos existentes nas dotações que integram o seu Anexo II, na data daquela abertura.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO ESPECIAL)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2010 EM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	R\$ 1,00 VALOR
--	--------------------------	--------------------------------------	-------------------

22000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA 00312 - Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE

Atividade: 21.631.0058.3593 - Estruturação da Malha Fundiária do Estado			1.145.200
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		200.400
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102		280.800
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0242		300.000
4.4.90.00 - Investimentos	0102		364.000

Projeto: 21.631.0633.3594 - Provimento de Infraestrutura aos Assentamentos			1.460.600
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		230.700
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102		484.400
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116		110.300
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0128		230.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0242		100.000
4.4.90.00 - Investimentos	0102		96.800
4.4.90.00 - Investimentos	0116		208.400

Atividade: 21.631.0633.3595 - Oferta de Crédito para Pequenos Trabalhadores nos Assentamentos Rurais			1.828.700
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		460.700
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102		1.184.300
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0242		100.000
4.4.90.00 - Investimentos	0102		83.700

Projeto: 21.122.0727.3596 - Adequação das Instalações Físicas do ITERPE			1.000.000
4.4.90.00 - Investimentos	0128		1.000.000

Atividade: 21.122.0727.3597 - Gestão Administrativa das Ações do ITERPE			1.049.000
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101		654.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		375.000
3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	0101		10.000
4.4.90.00 - Investimentos	0101		10.000

Op.Especial: 21.846.0727.3598 - Contribuições Patronais do ITERPE ao FUNAFIN			5.000
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101		5.000

Op.Especial: 21.846.0727.3599 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores do ITERPE			10.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		10.000

Op.Especial: 28.846.0727.3600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição do ITERPE			1.000
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101		1.000

Op.Especial: 28.846.0727.3601 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio do ITERPE			2.000
3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes	0101		1.000
4.4.20.00 - Investimentos	0101		1.000

ANEXO I

(CRÉDITO ESPECIAL)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2010 EM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	R\$ 1,00 VALOR
--	--------------------------	--------------------------------------	-------------------

22000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA 00312 - Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE

Atividade: 21.122.0728.3602 - Direção, Supervisão e Coordenação das Ações do ITERPE			15.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		14.000
4.4.90.00 - Investimentos	0101		1.000

Atividade: 21.121.0728.3603 - Planejamento, Orçamentação e Acompanhamento das Ações do ITERPE			10.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		10.000

Projeto: 21.126.0445.3604 - Implantação do Núcleo Setorial de Informática - NSI, no ITERPE			50.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0128		5.000
4.4.90.00 - Investimentos	0128		45.000

Atividade: 21.126.0445.3605 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo - PE-MULTIDIGITAL do ITERPE			52.500
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		52.500

TOTAL

6.629.000

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2010 EM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	R\$ 1,00 VALOR
--	--------------------------	--------------------------------------	-------------------

22000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA 00113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta

Atividade: 20.122.0032.0137 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária			1.100.000
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101		660.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		440.000

22000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
00207 - Fundo de Terras do Estado de Pernambuco - FUNTEPE

Atividade:	21.631.0058.3154 - Ações Discriminatórias de Terras Devolutas Estaduais		375.400
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	63.200
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	93.600
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0242	100.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	118.600
Atividade:	21.631.0058.3158 - Ações de Georreferenciamento de Imóveis Rurais		375.400
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	63.200
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	93.600
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0242	100.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	118.600
Atividade:	21.631.0058.3163 - Ações de Reordenamento Fundiário		394.400
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	74.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	93.600
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0242	100.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	126.800
Atividade:	21.631.0633.3166 - Provimento de Infraestrutura aos Assentamentos Estaduais		1.230.600
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	230.700
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	484.400
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	110.300
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0242	100.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	96.800
	4.4.90.00 - Investimentos	0116	208.400
Atividade:	21.631.0633.3169 - Oferta de Crédito Fundiário para Pequenos Trabalhadores nos Assentamentos Rurais		1.828.700
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	460.700
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	1.184.300
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0242	100.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	83.700
Atividade:	21.126.0445.2035 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo - PE-MULTIDIGITAL do FUNTEPE		44.500
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	44.500
	TOTAL		5.349.000

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 12 de abril de 2010.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.

MENSAGEM Nº 045/2010.

Recife, 12 de abril de 2010.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, crédito especial no valor de R\$ 9.562.000,00 (nove milhões, quinhentos e sessenta e dois mil reais), em favor da SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA.

A solicitação em apreço tem por finalidade fazer incluir no Plano Plurianual 2008/2011 e no Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, o Programa "0729 - APOIO AO SISTEMA DE PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO", o Projeto "3606 - Infraestrutura de Apoio à Produção, Beneficiamento, Comercialização e Abastecimento de Produtos Agropecuários" e a Atividade "3607 - Coordenação, Supervisão e Apoio Operacional às Ações Inerentes à Exploração Agropecuária do Estado", especificados no artigo 1º do Projeto de Lei em anexo.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do incluso Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 12 de abril de 2010.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1548/2010

Ementa: Inclui Programa e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos no Plano Plurianual 2008/2011, aprovado pela Lei nº 13.306, de 01 de outubro 2007, o Programa e as Ações a seguir especificados, segundo os seus respectivos atributos:

22000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA(F): 0729 - APOIO AO SISTEMA DE PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO

Objetivo: Contribuir para a melhoria das atividades inerentes ao setor primário, nas áreas de produção, beneficiamento, comercialização e abastecimento.

Projeto: 00113.201220729.3606 - Infraestrutura de Apoio à Produção, Beneficiamento, Comercialização e Abastecimento de Produtos Agropecuários
Finalidade: Melhorar o padrão dos serviços prestados à sociedade, oferecendo produtos de melhor qualidade.

Produto	Unidade	Meta
Obra Executada	Unidade	6
Atividade: 00113.201220729.3607 - Coordenação, Supervisão e Apoio Operacional às Ações Inerentes à Exploração Agropecuária do Estado		
Finalidade: Coordenar, monitorar e avaliar as ações de produção, beneficiamento e comercialização da exploração agropecuária do Estado.		
Produto	Unidade	Meta
Ação Coordenada/Supervisionada	Unidade	1

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2010, em favor da SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, crédito especial no valor de R\$ 9.562.000,00 (nove milhões, quinhentos e sessenta e dois mil reais), especificado no Anexo I, da presente Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata o artigo 2º da presente Lei, serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, discriminadas no Anexo II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I**(CRÉDITO ESPECIAL)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2010	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
22000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA			
00113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta			
Projeto: 20.122.0729.3606 - Infraestrutura de Apoio à Produção, Beneficiamento, Comercialização e Abastecimento de Produtos Agropecuários			9.512.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0128	5.937.000,00
4.4.50.00 - Investimentos		0128	961.296,00
4.4.50.00 - Investimentos		0101	2.613.704,00
Atividade: 20.122.0729.3607 - Coordenação, Supervisão e Apoio Operacional às Ações Inerentes à Exploração Agropecuária do Estado			50.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	15.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0101	35.000,00
TOTAL			9.562.000,00

ANEXO II**(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2010	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
00116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta			
Projeto: 20.607.0628.3197 - Apoio à Implantação dos Projetos de Irrigação: Canal do Sertão, Pontal, Terra Nova e Transposição do São Francisco			2.663.704,00
4.4.90.00 - Investimentos		0103	2.663.704,00
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
00119 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta			
Atividade: 04.122.0201.2751 - Desenvolvimento de Ações Interinstitucionais do Governo			6.898.296,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0128	6.898.296,00
TOTAL			9.562.000,00

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 12 de abril de 2010.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.

MENSAGEM Nº 046/2010.

Recife, 12 de abril de 2010.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, crédito suplementar no valor de R\$ 11.950.000,00 (onze milhões, novecentos e cinquenta mil reais), em favor da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas relativas à execução das ações do Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco - PRORURAL e do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata de Pernambuco - PROMATA.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente Projeto de Lei, serão os provenientes da anulação da dotação orçamentária especificada no seu Anexo II e de Superávit Financeiro do exercício de 2009, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, nas fontes de recursos "0116 - Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECEP" e "0119 - Recursos Decorrentes da Operacionalização da Conta Única para Projetos de Responsabilidade Social", na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 12 de abril de 2010.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1549/2010

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, em favor da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, crédito suplementar no valor de R\$ 11.950.000,00 (onze milhões, novecentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo 1º da presente Lei, serão os provenientes das seguintes fontes:

I - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO: Anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II da presente Lei;

II - SUPERÁVIT: Superávit Financeiro do exercício de 2009, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, nas fontes de recursos "0116 - Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECEP" e "0119 - Recursos Decorrentes da Operacionalização da Conta Única para Projetos de Responsabilidade Social", no valor de R\$ 8.450.000,00 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2010	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FUNTE	EM R\$ FONTES VALOR
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
00119 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta			
Projeto: 20.334.0048.1821 - Projeto de Combate à Pobreza Rural - PCPR			3.500.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	3.500.000,00
Projeto: 20.334.0048.3483 - Projeto de Combate à Pobreza Rural e Apoio aos Arranjos Produtivos na Agricultura Familiar			1.650.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0116	1.650.000,00
Projeto: 17.512.0074.1514 - Ações de Saneamento Básico			6.800.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0116	2.600.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0119	4.200.000,00
TOTAL			11.950.000,00

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2010	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FUNTE	EM R\$ FONTES VALOR
18000 -SECRETARIA DE TRANSPORTES			
00306 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE			
Projeto: 26.782.0698.3280 - Implantação da Duplicação de Rodovias - BR-408(BR-232/Carpina)			3.500.000,00
4.4.90.00. - Investimentos		0103	3.500.000,00
T O T A L			3.500.000,00

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 12 de abril de 2010.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 1544/2010

Ementa: Proíbe a exposição pública de material erótico, pornográfico e conteúdo impróprio para menores e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º - Proíbe a exposição pública de revistas, jornais, DVDs, CDs e cartazes em bancas, livrarias, locadoras de DVDs, CDs que comercializam com conteúdo erótico, pornográfico ou impróprio para menores.

§ 1º - Os estabelecimentos deverão reservar espaço próprio para a exibição de material de conteúdo erótico ou pornográfico, ou quando não for possível fica vedado a exposição na parte externa ou de fácil acesso a menores de 18 anos;

§ 2º - É vedada as empresas ou responsáveis fixarem em espaço públicos, cuja face da propaganda exponha em ruas, avenidas, espaços públicos, cartazes ou propagandas cujo conteúdo seja de caráter pornográfico ou promova explicitamente, atividades de conteúdos impróprio a menores;

I – advertência por escrito;

II – multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

III – cassação da Inscrição Estadual.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei em 60 (sessenta) dias.

§ 1º - Os estabelecimentos deverão se adaptar ao teor da presente lei em 60 (sessenta) dias a partir da publicação da lei;

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

No nosso entendimento há uma profunda inversão de valores na sociedade moderna, o que muitos “falsos liberais” consideram liberdade de expressão e liberdade de escolha, vem se caracterizando como uma enorme quebra dos valores morais e espirituais importantes para a manutenção da família.

Temos vistos que as pessoas acham “normal” e já se acostumam com a exposição indevida na vida privada e de materiais cujo conteúdo é sexualmente indevido à menores, não se respeita mais os anciões, a família e as crianças, é por isso que os noticiários publicam cada vez mais atrocidades que chocam, por enquanto, a sociedade.

É de causar enorme constrangimento quando ao se dirigir a qualquer estabelecimento como nossos filhos e filhas, observamos nas paredes ou expostos em cartazes ou os próprios produtos, cujo apelo sexual e demais bizarices estão estampados em nossa faces, sem o menor pudor ou respeito, somos obrigados a assistir cenas terríveis, antecipando precocemente a sexualidade dos menores, cujo conteúdo corrompe a inocente e tenra infância.

Outrossim, nas ruas proliferam cartazes e avisos de shows eróticos em diversas casas noturnas, com mulheres e homens seminus e em posições de péssimo gosto, nesse intuito necessitamos tomar providências no sentido de coibir e combater veementemente esta prática que vem se alastrando em nosso Estado.

Por isso, espero contar com a sensibilidade de meus ilustres pares, dessa augusta Casa Legislativa para a aprovação dessa proposição.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2010.

Edson Vieira
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1545/2010

Ementa: Dispõe convencionar o dia 27 de março, data alusiva ao Dia Estadual da Cultura Cristã e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Artigo 1º - Dispõe convencionar o dia 27 de março, data alusiva ao Dia Estadual da Cultura Cristã e dá outras providências.

Artigo 2º - O presente Projeto de Lei Ordinária entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A presente proposta sugere convencionar o dia 27 de março, data alusiva ao Dia Estadual da Cultura Cristã, objetivando dar maior abrangência a cultura nas suas diversas manifestações objetivando sejam contempladas com os benefícios legais preconizados na legislação federal de incentivo a cultura, conhecida por Lei Rouanet.

Em países da Europa e nos Estados Unidos, o gospel está inserido como uma manifestação tradicional de louvor e adoração a Deus, através de música, cinema, dança, teatro, literatura, e outras atividades artístico - culturais, sendo o objetivo principal a evangelização tendo em vista o crescimento e a promoção do homem, através do sentimento cristão, assegurando o profissional cristão do segmento, na forma de que trata a Lei Rouanet.

Sala das Reuniões, em 10 de março de 2010.

Guilherme Uchôa
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1546/2010

Ementa: Proíbe a utilização das pulseiras coloridas, conhecidas como “PULSEIRAS DO SEXO” ou outro acessório que tenha conotação sexual, dentro das instalações das escolas públicas e particulares no Estado de Pernambuco.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida, por qualquer pessoa, a utilização das pulseiras coloridas, conhecida como “PULSEIRAS DO SEXO” ou outro acessório que tenha conotação sexual, dentro das instalações de escolas públicas e particulares no Estado de Pernambuco.

§ 1º - Para fins desta Lei, considera-se “PULSEIRA DO SEXO” todo e qualquer material de plástico, borracha, silicone, nylon e matérias congêneres utilizados como pulseira e que remetam a qualquer tipo de constrangimento, coação, violência ou atividade sexual.

Art. 2º - É de responsabilidade do corpo docente e da direção das unidades de ensino a orientação com relações a situações que envolvem questões sexuais, incentivadas pelo uso dos acessórios, aos pais responsáveis pelos alunos e o esclarecimento sobre esta proibição.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Os adereços coloridos viraram moda entre os adolescentes brasileiros no final do ano passado. Elas fazem parte de um jogo que começou a ser difundido nos Estados Unidos.

Cada cor de pulseira representa um significado e quando ela é arrebatada por alguém, o dono do acessório é obrigado a realizar a tarefa correspondente a cor da pulseira. Embora, grande parte dos usuários do adereço afirmam as usarem apenas como objeto de moda sem vínculo ao cunho sexual que elas denotam.

Estamos preocupados com esse tipo de comunicação entre os alunos por sinais. E queremos também que a direção das escolas faça um trabalho de conscientização com os pais e alunos. Temos a certeza que existem muitos pais que desconhecem os significados dessas pulseiras nos braços dos jovens.

As cores representam um significado distinto:

Amarela - abraço

Laranja - mordida

Roxa - beijo de língua

Cor-de-Rosa - Menina mostra os seios

Vermelha - menina ou menino senta no colo do outro

Azul - sexo oral praticado pela menina

Rosa Claro - sexo oral praticado pelo menino

Branca - a menina decide

Verde - puxões no pescoço

Preta - fazer sexo com o rapaz que arrebeitar a pulseira

Dourada - praticar todos os citados acima.

Precisamos combater essa prática criminosa que se espalha pelo nosso Estado e pelo País ceifando a vida de nossos jovens.

Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2010.

Carlos Santana
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Pareceres de Comissão

Parecer N° 5087/2010

Comissão de Negócios Municipais
Parecer ao Projeto de Lei N° 1485/2010
Autor: Governador do Estado
Relator: Deputado Everaldo Cabral

1. Relatório

1.1 Distribuído nesta Comissão o Projeto de Lei N° 1485/2009, de autoria do Governador do Estado, para análise e emissão de Parecer.

1.2 O Projeto apresentado “Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal N° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações”. Governador do Estado.

2. Parecer do Relator

2.1 O Projeto encontra-se fundamentado no artigo 19, caput, da Constituição Estadual e no artigo 192 combinado com o artigo 194 – II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

2.2 A Matéria analisada nesta Comissão Visa conceder a particular, a título oneroso, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, o uso de imóvel com área total de 45m² (quarenta e cinco metros quadrados), localizado na Rua Betânia S/N, Bairro do Derby, Município do Recife, Neste Estado.

2.3 Este Relator entende que não existe impedimento constitucional ou legal para a consecução legislativa da Matéria, uma vez que o imóvel cedido destina-se ao uso exclusivo para serviços de fornecimento de alimentos ao Centro de Apoio ao Sistema de Saúde da Polícia Militar de Pernambuco.

Everaldo Cabral
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Considerando a fundamentação e as observações realizadas pelo Relator o Parecer desta Comissão de Negócios Municipais é pela aprovação do Projeto de Lei N° 1485/2009, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Negócios Municipais,
em 12 de abril de 2010.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Everaldo Cabral.
Favoráveis os (3) deputados: Barreto, Bringel, Geraldo Coelho.

Parecer N° 5088/2010

Comissão de Negócios Municipais
Parecer ao Projeto de Lei N° 1486/2010
Autor do Projeto: Governador do Estado
Relator: Deputado Bringel

1.Relatório

1.1 Distribuído nesta Comissão o Projeto de Lei N° 1486/2010, de autoria do Governador do Estado, para análise e emissão de Parecer.

1.2 Trata-se de Projeto que “Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá providências correlatas”.

2. Parecer do Relator

2.1 O Projeto de Lei N° 1486/2010, de autoria do Governador do Estado, encontra-se fundamentado no Art. 19, caput, da Constituição Estadual e no Art. 194 – II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

2.2 A Matéria analisada nesta Comissão visa autorizar o Estado de Pernambuco, a ceder ao Município de Vitória de Santo Antão, pelo prazo de 04 (quatro) anos, o direito de uso do imóvel, antigo Posto Fiscal da Secretaria da Fazenda, integrante de sua propriedade, localizado às margens da BR-232, naquele Município, e será destinado à implantação de Núcleo de Apoio Industrial, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Industrial.

2.3Tendo em vista não existir impedimento constitucional, legal ou moral para a consecução legislativa da Matéria, o parecer deste Relator é pela aprovação do Projeto de Lei Nº 1486/2010, de autoria do Governador do Estado.

Bringel Deputado
3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto e tendo em vista as considerações expedidas pelo Relator, o Parecer desta Comissão de Negócios Municipais é pela aprovação do Projeto de Lei Nº 1486/2010, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Negócios Municipais, em 12 de abril de 2010.

Presidente: **Everaldo Cabral.**
Relator : **Bringel.**
Favoráveis os (2) deputados: **Barreto, Geraldo Coelho.**

Indicações

Indicação N° 4540/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Jaboatão dos Guararapes, Dr. Elias Gomes da Silva, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras e Saneamento, Dr. Vavá Rufino e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Urbanos e Habitação, Dr. Evandro Avelar, no sentido que sejam realizadas Obra de Construção de Esgotamento Sanitário, Calçamento e Capinação, no Loteamento Jardim Progresso, bairro Curcurana, município do Jaboatão dos Guararapes/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes e a Sra. Maria José Araújo Dias, na Rua Abadiânia, 143, Loteamento Jardim Progresso, bairro Curcurana, município do Jaboatão dos Guararapes/PE.

Justificativa

O pleito que ora apresentamos, é mais uma questão de saúde pública, do que mesmo uma mera questão de construção de obras, pois o fato de haver naquela localidade, ou em qualquer outro lugar, esgotos a céu aberto, constitui-se em um foco de doenças e graves riscos para a população que ali residem.

Com relação ao calçamento, trata-se de uma reivindicação dos moradores do Loteamento Jardim Progresso, haja vista devido a grande quantidade de buracos e precárias condições de trânsito, dificultando ainda mais o acesso, com as chuvas que castigam Jaboatão dos Guararapes durante o período de chuvas.

Assim, conhecendo o Prefeito Elias Gomes, sei que haverá urgência na solução deste problema, com as providências cabíveis ao caso, pois a atuação dos ilustres Secretários de Obras e Saneamento Vavá Rufino e de Serviços Urbanos e Habitação Evandro Avelar, refletem o pensamento da administração pública do município do Jaboatão dos Guararapes, a de melhorar as condições de vida da população, de modo a oferecer a todos as condições de viver o mais igualitário possível.

Certo de estar plenamente justificada a presente proposição, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 9 de abril de 2010.

Barreto Deputado

Indicação N° 4541/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Jaboatão dos Guararapes, Dr. Elias Gomes da Silva, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Educação, Dra. Mirtes Cordeiro, no sentido que sejam realizadas a CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ, próxima a Rua Pitanga no bairro de Curcurana, município do Jaboatão dos Guararapes/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, a Excelentíssima Senhora Secretária de Educação do Jaboatão dos Guararapes, ao Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes e a Sra. Maria José Araújo Dias, na Rua Abadiânia, 143, Loteamento Jardim Progresso, bairro Curcurana, município do Jaboatão dos Guararapes/PE.

Justificativa

O pleito que ora apresentamos, no sentido que sejam retomadas com a máxima brevidade, as obras de reforma da Escola Municipal Almirante Tamandaré, paralisadas há mais de 01 (um) ano, no bairro de Curcurana, município do Jaboatão dos Guararapes.

Tais benfeitorias deverão proporcionar um ambiente escolar seguro e confortável, visando o atendimento das necessidades básicas da comunidade escolar em seu exercício de cidadania. Somente dessa forma, diante qualidade de educação e local próprio, podemos incentivar os jovens a estudar e garantir um futuro digno.

Certo de estar plenamente justificada a presente proposição, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 9 de abril de 2010.

Barreto Deputado

Indicação N° 4542/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Silva de Paiva; e ao Ten. Cel QOPM José CARLOS Pereira, Comandante do 5º BPM - Batalhão Governador Nilo Coelho, para que seja intensificada a ronda nos bairros Jardim Amazonas, Pedro Raimundo, Vale do Grande Rio e Cacheado, no município de Petrolina. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Julio Emilio Lossio de Macedo, Prefeito Municipal de Petrolina no endereço Av. Guararapes, nº 2114, Petrolina-PE, CEP: 56.302-905; ao Exmo Sr. Osório Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Petrolina, à Exma Sra Vereadora Cristina Costa, com endereço à Rua Santos Dumont, s/nº, centro, Petrolina-PE, CEP 56.300-000, ao Sr. Manoel Nery da Silva (Messias), Presidente da Associação de Moradores do Jardim Amazonas, com endereço na Rua 16, nº 31, bairro Jardim Amazonas, Petrolina/PE, CEP 56.300-000; à Sra. Maria das Graças Lima, Presidente da Associação de Moradores do bairro Vale do Grande Rio com endereço na Rua 16, nº 66, bairro Vale do Grande Rio, Petrolina/PE, CEP 56.300-000; à Sra. Maria Gorete B. da Silva, Presidente da Associação de Moradores do bairro de Pedro Raimundo, com endereço na Rua 22, nº 191, bairro de Pedro Raimundo, Petrolina/PE, CEP: 56.300-000 e ao Sr. Antônio José da Cruz, Presidente da Associação de Moradores do bairro de Cacheado, com endereço na Rua 02, nº 331, bairro Cacheado 02, Petrolina/PE. CEP 56.300-000.

Justificativa
Tendo em vista que ampliar a segurança é uma das finalidades do Pacto Pela Vida e considerando os efeitos positivos que as ações do referido Programa têm causado em Petrolina inclusive com redução dos índices de homicídios, solicito a presença de rondas nos bairros Jardim Amazonas, Pedro Raimundo, Vale do Grande Rio e Cacheado, tranquilizando ainda mais as populações que lá residem. Ante o exposto, solicitamos a aprovação dos ilustres pares, dada a relevância da proposição.
Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2010.

Isabel Cristina Deputada

Indicação N° 4543/2010

Indicamos a mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades Regimentais, no sentido de que seja formulário um VEEMENTE APELO, ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos; ao Secretário Estadual de Transportes e Diretor Presidente do DER-PE, Dr. Eugênio Manoel Nascimento Moraes, para que seja providenciada, urgentemente, a instalação de uma Lombada Eletrônica e sinalização em frente ao Shopping Costa Dourada, no Município do Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; Eugênio Manoel Nascimento Moraes, Secretário Estadual de Transportes e Diretor Presidente do DER; ao Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho, com endereço na Praça Ministro André Cavalcanti, S/Nº, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-000; ao Vereador Gessé Valério de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE; aos Vereadores José Rafael do Nascimento, Marcos Eanes Farias Pereira, Maria José dos Santos Carneiro, José Feliciano de Barros Júnior, Amaro Honorato da Silva, Aziel Almeida de Souza, Clayton da Silva Marques, Mário Anderson da Silva Barreto, Joelson Dionísio Gomes, Jose de Arimatéia Jerônimo Santos, Ricardo Carneiro da Silva, todos com assento na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE, com endereço

na Rua Tenente Manoel Borba, S/nº, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE; ao Sr. Heleno José de Brito, Vice-Presidente da Associação Centro Social Garapú II, com endereço na Rua 122, n.º 04, Garapú, PE-60, Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP: 54.510-990.

Justificativa
A instalação de uma Lombada Eletrônica e sinalização em frente ao Shopping Costa Dourada, no Município do Cabo de Santo Agostinho é uma necessidade URGENTE, além de ser uma antiga e justa reivindicação da Comunidade, uma vez que atualmente, as Pessoas necessitam fazer um verdadeiro malabarismo para conseguirem atravessar a referida rodovia. Conhecedores que somos do excelente trabalho que vem sendo desenvolvido pelos que fazem a Secretaria de Transportes de Pernambuco e o DER/PE e na qualidade de Representante do Povo do Cabo de Santo Agostinho na Casa de Joaquim Nabuco, estamos apresentando esta Indicação, na esperança de que as Autoridades acima nominadas atendam ao nosso Pleito, por ser justo e oportuno, após a provação.
Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2010.

Everaldo Cabral Deputado

Indicação N° 4544/2010

Indicamos a mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades Regimentais, no sentido de que seja formulário um VEEMENTE APELO, ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos; ao Secretário Estadual de Transportes e Diretor Presidente do DER-PE, Dr. Eugênio Manoel Nascimento Moraes, para que seja providenciada, urgentemente, a reconstrução da Ponte da Junqueira, situada no Loteamento Ilha, obra essa que serve para fazer a ligação entre as zonas urbana e rural do Distrito de Ponte dos Carvalhos, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; Eugênio Manoel Nascimento Moraes, Secretário Estadual de Transportes e Diretor Presidente do DER; ao Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho, com endereço na Praça Ministro André Cavalcanti, S/Nº, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-000; ao Vereador Gessé Valério de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE; aos Vereadores José Rafael do Nascimento, Marcos Eanes Farias Pereira, Maria José dos Santos Carneiro, José Feliciano de Barros Júnior, Amaro Honorato da Silva, Aziel Almeida de Souza, Clayton da Silva Marques, Mário Anderson da Silva Barreto, Joelson Dionísio Gomes, Jose de Arimatéia Jerônimo Santos, Ricardo Carneiro da Silva, todos com assento na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE, com endereço na Rua Tenente Manoel Borba, S/nº, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE.

Justificativa

A reconstrução da Ponte da Junqueira, que liga as Zonas Urbana e Rural do Distrito de Ponte dos Carvalhos, no Cabo Santo Agostinho, é uma necessidade urgente e que, salvo melhor juízo, não deve ser adiada, pois é utilizada para o escoamento da produção rural daquele Distrito e atualmente a Comunidade vem sofrendo com a sua interdição, desde 1999.

Aqui na Assembléia Legislativa, na qualidade de representante do Povo do Cabo de Santo Agostinho na Casa de Joaquim Nabuco, estou apresentando esta Indicação, por se tratar de uma obra de pequeno custo monetário, porém de um grande significado para a Comunidade de Ponte dos Carvalhos.

Conhecedores que somos, do excelente trabalho desenvolvido atualmente pelos que fazem o DER e ciente da importância econômica e social da reconstrução da Ponte da Junqueira, estamos apresentando a presente Indicação, na certeza de que a mesma poderá ser atendida, após a aprovação pelo meus Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2010.
Everaldo Cabral Deputado

Indicação N° 4545/2010

Indicamos a mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades Regimentais, no sentido de que seja formulário um VEEMENTE APELO, ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos; ao Secretário Estadual de Transportes e Diretor Presidente do DER-PE, Dr. Eugênio Manoel Nascimento Moraes, no sentido de que sejam adotadas providências urgentes visando a recuperação da pavimentação e sinalização da PE – 028 Rodovia Vicente Pinzón, que liga a PE – 060 as Praias do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; Eugênio Manoel Nascimento Moraes, Secretário Estadual de Transportes e Diretor Presidente do DER; ao Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho, com endereço na Praça Ministro André Cavalcanti, S/Nº, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-000; ao Vereador Gessé Valério de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE; aos Vereadores José Rafael do Nascimento, Marcos Eanes Farias Pereira, Maria José dos Santos Carneiro, José Feliciano de Barros Júnior, Amaro Honorato da Silva, Aziel Almeida de Souza, Clayton da Silva Marques, Mário Anderson da Silva Barreto, Joelson Dionísio Gomes, Jose de Arimatéia Jerônimo Santos, Ricardo Carneiro da Silva, todos com assento na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE, com endereço na Rua Tenente Manoel Borba, S/nº, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE.

Justificativa

A recuperação da pavimentação da PE – 028 Rodovia Vicente Pinzón, que liga a PE – 060 as Praias do Município do Cabo de Santo Agostinho, é uma providência que, salve melhor juízo, deve ser adotada URGENTEMENTE, por conta do grande número de irregularidades que existem ao longo da citada rodovia. A PE – 028, proporciona aos moradores e turistas o acesso às belas praias de nossa Cidade e no estado de conservação atual, esse acesso poderá se tornar perigoso por conta dos inúmeros buracos no asfalto e falta de sinalização.

Diante do exposto, na qualidade de representante do Povo do Cabo de Santo Agostinho na Casa de Joaquim Nabuco, considerando-se a importância socioeconômica da PE – 028 para o turismo do Município do Cabo e conhecedores que somos do excelente trabalho que vem sendo realizado atualmente pelos que fazem a Secretaria de Transportes do Estado e o DER/PE, estamos apresentando esta proposição na esperança de que as autoridades acima nominadas atendam o nosso pleito por ser justo e oportuno.

Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2010.

Everaldo Cabral Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 4824/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja redesignado o Grande Expediente Especial em homenagem aos 150 anos de emancipação política do Município de São Bento do Una, nos termos do Requerimento Nº 4476/2010, aprovado na sessão ordinária do dia 03/02/2010, para uma Reunião Solene, a ser realizada no dia 03 de maio deste ano, no horário regimental.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento aos Exmos Senhores José Aldo Mariano da Silva, e José Almeida Cordeiro, prefeito e vice-prefeito da Cidade de de São Bento do Una, sito a Praça Historiador Adalberto Paiva, 1, Centro, São Bento do Una – PE, CEP: 55270-000; aos vereadores Antônio Pacheco Cirva, Avanildo Sebastião Cavalcante, Bruno Cavalcante Braga, Carlos André Valença Fernandes Lima, Edvaldo de Moraes Cordeiro, Evânio Marinho da Silva, Joaquim Lúcio da Silva Neto, Robério Souza da Rocha, Washington Luiz Cadete da Silva, ambos com endereço na Câmara Municipal de São Bento do Una, sito a Av. Manoel Cândido, 729, Centro, São Bento do Una – PE, CEP: 55270-000.

Justificativa
ORAL
Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2010.
Pedro Eurico Deputado

Requerimento N° 4825/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizado um Grande Expediente Especial na Reunião do dia no dia 29 de abril do corrente ano, dedicado a Abertura do Encontro do Colegiado dos Presidentes das Assembleias Legislativas (CPAL).

Justificativa
A Alepe sediará, pela primeira vez, a nona edição do encontro do Colegiado dos Presidentes das Assembleias Legislativas (CPAL). O objetivo do evento é fortalecer a interação entre os Poderes Legislativos e promover o conagraamento entre os parlamentares, permitindo discutir questões nacionais, destacando a importância da troca de experiência entre os gestores. Diante do exposto é que solicito de meus ilustres para a aprovação do presente requerimento.
Sala das Reuniões, em 9 de abril de 2010.
Guilherme Uchoa Deputado

Requerimento N° 4826/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. **Elena Priori Dalla Nora**.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento aos filhos **José Ricardo, Maria Elena, Glória Maria, Maria Cristina, Maria de Fátima e Ana Maria Priori Dalla Nora**, todos com endereço na rua Visconde de Ouro Preto, 51, Pat. 301, Casa Forte, Recife-PE, CEP: 52061-430.

Justificativa

O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por objetivo transmitir à família da Sra. Elena Priori Dalla Nora nossas sentidas condolências pelo seu falecimento, aos 85 anos, ocorrido no último dia 30 de março.

Dona Elena foi casada com Elvío Aldo Dalla Nora (*in memoriam*), com quem teve seis filhos: Maria Elena, Ricardo José, Glória Maria, Maria Cristina, Maria de Fátima e Ana Maria, além de 16 netos e oito bisnetos. Sua passagem entre nós foi exemplo de vida dedicada à família.

Trata-se de uma ilustre personalidade, cuja opção se deu pela paixão que sentia por aquilo que fazia. Paixão que se traduz em competência e zelo com os seus entes queridos, que se expande em ações admiradas e respeitadas por todos que tiveram a oportunidade de compartilhar do seu convívio e da sua amizade. Deixa, ainda, a imagem da sabedoria de uma valorosa mulher, que dedicou sua vida aos seus familiares, de maneira atuante e independente. Teve no carinho ao próximo a essência da sua existência, dando uma verdadeira demonstração de amor, simplicidade e humildade. Que sua família busque apoio na fé, lembrando sempre que Deus reserva um espaço para aqueles que têm bom coração e que praticaram a solidariedade e o respeito ao próximo. Sua perda é, portanto, um motivo de pesar para todos os que cultivam a vida em nome dos mais altos valores. Portanto, é justo que esta Casa Legislativa, por meio deste Voto de Pesar, se solidarize com a família da nossa querida Elena, sobretudo, pela mensagem de vida deixada por ela.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2010.
Augusto Coutinho Deputado

Requerimento N° 4827/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcritos nos Anais desta Casa Legislativa editorial intitulado “*Professores desrespeitados*”, publicado no Jornal do Commercio, em 2 de abril de 2010.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao presidente do SINTEPE, **Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho**, com endereço na rua Gal. José Semeão, 39, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-120 e ao conselheiro federal da Ordem dos Advogados do Brasil, **Jayme Asfora**, com endereço na rua do Imperador, 235, Santo Antônio, Recife/PE, CEP: 50.010-240

Justificativa

A falta de prioridade do Governo de Pernambuco e de algumas prefeituras municipais com a categoria dos professores da rede pública de ensino é o foco central deste artigo. A proposta de reajuste salarial aprovada na última semana, na Assembleia Legislativa, que teve o posicionamento contrário dos deputados da Bancada de Oposição, institui vencimentos muito abaixo do piso defendido pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE). O exemplo ora citado, entre outras medidas implementadas nessa proposta salarial e consideradas nefastas por esses profissionais, atesta a falta de prioridade do Executivo estadual com essa categoria. No âmbito municipal, existem cidades que receberam mais recursos do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização do Magistério (Fundeb) do que outros e pagam salários inferiores com relação ao primeiro piso instituído em 2008. Ressalte-se que a desvalorização dos educadores pode acarretar sérios danos, sobretudo, sociais, para os jovens pernambucanos.

Justificativa

Portanto, segue na íntegra o referido texto:

“Professores desrespeitados
A educação em Pernambuco continua em baixa, fora das prioridades do governo do Estado. Com o ensino básico de má qualidade que começa na defasagem salarial dos mestres, o futuro dos pernambucanos está comprometido pela insensibilidade oficial, denunciada pelos profissionais do setor, que tiveram pouca a celebrar na passagem dos 20 anos do sindicato da categoria - Sintepe - na última quinta-feira.

A proposta de reajuste aprovada pela Assembleia Legislativa, como irônico presente de aniversário aos professores, eleva os salários de docentes com níveis médio e superior para R\$ 1.025 até maio, e R\$ 1.045 e R\$ 1.055, respectivamente, a partir de junho. Um aumento módico, para quem ganha atualmente entre R\$ 950 e R\$ 1.016. O piso salarial defendido nacionalmente é de R\$ 1.312, mas segundo o governo federal, é de R\$ 1.024. Com o pequeno aumento, Pernambuco é um dos últimos Estados do País a pagar o piso do Ministério da Educação (MEC). Os professores obviamente não estão satisfeitos. Mas como a lei eleitoral proíbe o aumento de salário de servidores em um período de 180 dias antes do pleito, a deflagração de greve está descartada, por ser tida como inócua. No Dia Nacional de Paralisação pelo Piso Salarial, 16 de março, as atividades na rede pública de educação em todo o País foram suspensas, em protesto pelo não atendimento dos governos municipais e estaduais ao piso de R\$ 1.312 defendido pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE).

A luta dos professores em Pernambuco teve um capítulo peculiar. No mesmo dia que aprovou o novo salário dos professores, na semana passada, os deputados estaduais votaram o novo teto do Executivo, que agora ultrapassa a cifra dos R\$ 22 mil. Trata-se de um teto nominal, já que o governador possui contracheque de menos da metade deste valor, de R\$ 9.600. O número, no entanto, vale como referência para os auditores fiscais, muito respeitados dentro do governo, ao contrário dos professores da rede pública. Como foi ressaltado na coluna Repórter JC, pelo salário, um auditor equivale a 19 professores, no desequilibrado quadro funcional de Pernambuco. Cria-se assim um abismo entre uma classe de funcionários públicos pisoteados, que ganham remuneração abaixo do piso, e outra composta de algumas centenas de servidores de elite, recebendo acima do teto real do Poder Executivo. O privilégio que usa uma remuneração fictícia como base está levando o conselheiro federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Jayme Asfora, a propor uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) sobre a questão.

Enquanto o Estado não se comove, a realidade municipal não é menos desafiadora para os professores. Matéria publicada pelo JC no último dia 21 mostra a variação salarial encontrada em cidades do

interior. Municípios que receberam mais dinheiro do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização do Magistério (Fundeb) do que outros, pagaram salários menores aos docentes. Em Cortés, um mestre com nível superior tem salário de menos de R\$ 800.

Espera-se há muito tempo que os responsáveis pelo ensino básico e médio sejam valorizados e tratados com dignidade no Brasil. O desrespeito aos professores, que ganham salários baixos e trabalham em condições precárias, na ampla maioria das escolas, é na verdade um desrespeito à educação. E o que é pior, com graves consequências sociais, culturais e econômicas, uma vez que a deficiência no ensino resulta, mais tarde, em jovens sem rumo, despreparados para o mercado de trabalho e, acima de tudo, vulneráveis ao mundo torto das drogas e do crime. A função deste profissional para a sociedade reveste-se de enorme importância, e por isso a campanha salarial por um valor mínimo nacional é não somente justa, como demonstra o grau de desprestígio com que os educadores e a educação são tratados em nosso País. Que Brasil vamos construir para as gerações futuras sem uma educação de qualidade? É sobre questões como essa, tão simples quanto dois mais dois, que os gestores públicos precisam se voltar, na hora de avaliar o peso dos professores nas suas planilhas orçamentárias.”

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2010.
Augusto Coutinho Deputado

Requerimento N° 4828/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “*O bicentenário argentino*”, de autoria do membro da Academia Brasileira de Letras (ABL), Marcos Vinícios Vilaça, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião, em 28 de março de 2010.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao membro da Academia Brasileira de Letras (ABL), **Marcos Vinícios Vilaça**, com endereço Avenida Presidente Wilson, 203, 4º andar, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-021; à **Embaixada da República Argentina**, com endereço SHIS – QL. 2, Conj. 1, Casa 19, Brasília-DF, CEP: 70442-900; e ao **Consulado da Argentina**, com endereço na Av. Domingos Ferreira, 2238 - Ed. Akka – 2º andar, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-030.

Justificativa

O artigo em tela presta homenagem ao Bicentenário da Independência Argentina. Esse momento histórico resultou no rompimento dos laços coloniais com a Espanha. O primeiro movimento de independência ocorreu em 25 de maio de 1810, data nacional daquele país.

O ilustre autor ressalta o relacionamento cultural entre o Brasil e a Argentina, por meio da troca de experiências entre essas nações, por meio da tradução de inúmeras obras de Machado de Assis. Vilaça ressalta que a Academia Brasileira de Letras deve encaminhar delegação de acadêmicos para participar das comemorações deste importante acontecimento.

Justificativa

“O bicentenário argentino
Somos latinos porque somos ibéricos.
A cultura de Roma chegou a nós através da Lusitânia e Hispânia, antigas províncias do Império Romano. As línguas portuguesa, galega, castelhana e catalã são neolatinas porque irmãs ibéricas. Camões e Gil Vicente escreviam em português e castelhano.
As integrações econômicas e políticas precisam de fundamentos culturais amplos e profundos. A de Portugal e Espanha veio a fazer-se pacificamente na Comunidade Econômica Europeia a partir dos Tratados de Roma de 1957, hoje União Europeia pelo Tratado de Lisboa. A integração cultural da Europa vem precedendo e acompanhando a econômica e política. A Operação Erasmo, programa educacional que permite a seqüência dos estudos em universidades de diversos países europeus, é uma das grandes provas da eficácia concreta da integração cultural.
O Tratado de Assunção de 1991, criando o Mercosul com o Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai como fundadores, também precisa de integração cultural para maior integração econômica e política. Os povos trabalham melhor juntos, quando mais se conhecem. No intercâmbio de ideias e sentimentos, uma das principais contribuições é a da literatura, representada também pelas academias de letras.

O ano de 2010 tem especial importância para os países hispânicos da América Latina. Em 25 de maio de 1810 surgiu o primeiro movimento de Independência da Argentina em Buenos Aires e em 16 de setembro o do México. O primeiro consumado no Congoal de Tucumã em 1816 e o segundo após outra década de batalhas. Em 1811 Simón Bolívar proclamava a independência da Venezuela, em seguida a Francisco Miranda.
Nossa Academia Brasileira de Letras sempre esteve muito atenta aos nossos vizinhos.
Em várias crônicas Machado de Assis a eles se refere. Em 1885 Joaquim Nabuco escreveu Balmaceda sobre aquele presidente do Chile, José Veríssimo, outro dos nossos fundadores, iniciou entre nós a crítica literária às literaturas hispano-americanas em Homens e coisas estrangeiras de 1902-1908.

Oliveira Lima chegou mesmo a residir, como diplomata, nos países vizinhos, quando reuniu suas experiências e opiniões de 1904 a 1906 em Impressões da América Espanhola, livro publicado com prefácio de Gilberto Freyre em 1953, e Na Argentina, escrito em 1918 e 1919, editado em 1920.

São muitas as afinidades entre o Facundo de Sarmiento, com o subtítulo Civilização e Barbárie, e Os sertões de Euclides da Cunha. Na continuidade destes relacionamentos culturais, até os dias atuais, destacam-se as traduções de Jorge Luis Borges por nossos confrades Ivan Junqueira e Carlos Nejar. Borges era bisneto de português de Moncorvo em Trás-os-Montes.

Na América Hispânica, principalmente Argentina, são também muito lidos os autores brasileiros modernos, desde a tradução de Casa-Grande & Senzala ao castelhano em 1942, começo da sua projeção internacional.

Muitos outros estão traduzidos, na Argentina e México, entre eles diversos livros de Machado de Assis.

Por tudo isso, e muito mais, o Brasil, pela sua Academia Brasileira de Letras, deve participar pessoalmente das comemorações do Bicentenário da Independência Argentina no corrente ano. Uma delegação dos nossos acadêmicos, encabeçada pelo seu presidente, irá visitar solenemente a Academia Argentina de Letras em Buenos Aires, numa data de mútua convivência. Será outra grande oportunidade de confraternização entre os dois povos em mais uma importante contribuição ao relacionamento cultural entre os dois maiores países da América do Sul.”

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2010.
Augusto Coutinho Deputado

Requerimento N° 4829/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada audiência pública na Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo desta Casa Legislativa, com data e local a serem definidos, que tem por objetivo discutir a situação da SUDENE em nosso Estado.

Justificativa

A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE é uma autarquia especial, vinculada ao Ministério da Integração Nacional. Administrativa e financeiramente autônoma, foi instituída pela Lei Complementar nº 125/2007 e está sediada na capital pernambucana.

Tem como objetivo geral impulsionar o crescimento econômico da Região Nordeste, que atualmente cresce a taxas acima da média nacional. Para este ano, o volume de investimento previsto para ser aplicado em obras de infraestrutura é da ordem de R\$ 1,5 bilhão.

Portanto, é oportuno que esta Casa Legislativa tome conhecimento dos instrumentos de ação dessa autarquia, dos trabalhos que estão sendo implantados pelo seu conselho deliberativo, do seu plano regional de desenvolvimento, entre outras competências legais.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento

Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2010.
Augusto Coutinho Deputado

Requerimento N° 4830/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos anais desta Casa Legislativa o artigo “*O que pensam que são?*”, do publicitário e cronista Joca Souza Leão, publicado na seção “Opinião” do Jornal do Commercio, em 13 de março do corrente ano. Do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao publicitário **Joca Souza Leão**, com endereço na Rua Fernandes Vieira, 320, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-200.

Justificativa

O artigo em tela reflete o descontentamento da maioria da sociedade pernambucana com o destino que será dado ao hospital psiquiátrico da Tamarineira. Para o ilustre autor a negociação desse patrimônio, pertencente à Arquidiocese de Olinda e Recife, vem sendo feita de maneira obscura, o que necessita ser melhor esclarecida.

O cronista critica a inércia do atual prefeito com relação a esse fato. Ressalta, ainda, que esse espaço é tombado pelo Estado. Sugere que essa área seja considerada zona de preservação ambiental, o que reforça os instrumentos legais. Por fim, elogia a atuação da Procuradoria Geral de Pernambuco no sentido de anular esse acordo nefasto.

Justificativa

Portanto, segue na íntegra o texto em tela:

“O que eles pensam que são?
Os que eles pensam, não sei. Nem quero saber. Eu sei o que são. Arrogantes e mentirosos; isso, para dizer o mínimo. Julgam-se superiores, acham que nos levam no bico e não nos devem satisfações. Pois, sim!
Essa gente desembarcou aqui há três anos. Comprou o Shopping Paço Alfindega (em imóvel alugado da Santa Casa). O Paço tava quebrado. Todo mundo sabia, bastava ir lá e ver as lojas às moscas (aliás, continuam). Outras, várias, tapumadas ou com operações provisórias, como exposição e venda de artesanato, salsicha etc. As exceções eram algumas lojas do setor de alimentação, que salvavam a lavoura na hora do almoço, com a clientela que trabalhava ali por perto. Ou seja, os antigos empreendedores deram com os burros n’água. Não foram gestores competentes. Passaram o negócio adiante. (Passaram? A gente fica sem saber, porque um ex-dono está sempre a tiracolo com os novos donos. Como cicerone, talvez).
É só ler os jornais da época. Os caras da Realesis e Banco BVA, os compradores, que ninguém por aqui nunca tinha visto mais gordos, nem se apresentaram, já foram dizendo que iam fazer e acontecer. Aos lojistas do Paço, prometeram ancoragem e tráfego. Ao Recife, restaurar o Chanteclair.

Quem quiser saber sobre o tráfego do shopping e a gestão dos novos donos, é só conversar com os lojistas que restaram (ou mesmo com os que saíram, boa parte deles em litígio, tentando defender seus interesses na Justiça). E quem quiser saber do Chanteclair, é só dar uma chegada lá. A única coisa que fizeram até agora foi trocar os tapumes. E a placa da obra. Ou seja, mentiram.

Se em relação ao Paço eles chegaram botando a boca no trombone, em relação à Tamarineira foi o contrário, nem um pio. A coisa foi feita com a Santa Casa na moita. “Ninguém sabe, ninguém viu”, como na música, sucesso na voz e nos trejeitos de Cauby nos anos cinquenta. Nem o prefeito da época sabia (pelo menos, jurou de pés juntos que não sabia). Na verdade, nós, pobres mortais, é que não sabíamos da missa um terço.

Já faz algum tempo, começou-se a ouvir um zunzum. Os possíveis envolvidos, autoridades inclusive, negavam. Ou se faziam de surdos. E o zunzunzum aumentando. “Tão querendo construir um shopping na Tamarineira.” E eles negando. Eu, mesmo, escrevi em outubro de 2008, quando o atual prefeito ganhou a eleição: “(...) João, anuncie logo que entrou na luta para fazer o Parque da Tamarineira”. Não precisava nem desapropriar, rapaz. Nem tombar, porque já era (e ainda é) tombado pelo Estado. Bastava considerar zona de preservação ambiental. Apenas para reforçar os instrumentos legais. E deixar clara a posição do prefeito, ou seja, de quem acabara de receber o mandato do povo do Recife. Mas não, nada. O prefeito eleito não sabia de nada. E não fez nada.

Só os arrogantes compradores sabiam de tudo. Sabiam que a área era tombada pelo Estado, por intermédio do seu Conselho Estadual de Cultura (com a palavra o presidente do Conselho, poeta Marcus Acacioly). Mas não deram a mínima. “Decreto de ‘paraíba’ (assim os cariocas da Realesis e Banco BVA devem se referir à gente) não vale nada”. Assim pensam e agem os coronéis do asfalto: “lei fraca a gente passa por cima; forte, passa por baixo”.

Sabiam, também, que a propriedade da Santa Casa é, no mínimo, questionável. Ninguém, muito menos banqueiro, compra nem aluga nada sem passar no cartório. E eles, por certo, passaram. Passaram e viram a certidão cinquentenária, que hoje está anexa ao processo judicial movido pela Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco. Viram, também, o decreto de 1925, assinado pelo governador Sérgio Loreto, tirando a Santa Casa da administração do hospital e colocando-o sob a gestão do Estado de Pernambuco. Sabiam que no local funcionavam dois hospitais. Um deles, histórico. O que fazer com os doentes? “Não é problema nosso. Que se virem!” Preservação ambiental? Área verde? “Isso é luxo. Tem quem pode.” Como eles chegaram sem se apresentar, fui investigar na internet. Faça o mesmo, caro leitor. Dê uma espiada no Google: Realesis e BVA. O sobrenome Sarney é bastante citado. Cruz, credo! Mas eles não contavam com uma coisa. Aqui, toparam com uma Procuradoria Pública eficiente e um procurador combativo e honesto.

Neste sábado, 13 de março, a partir das 9 da manhã, vamos todos à Tamarineira! Vamos mostrar a essa gente que respeito é bom. E a gente exige.

Salve a Tamarineira!”
Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares aprovação ao presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2010.
Augusto Coutinho Deputado

Requerimento N° 4831/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um **Voto de Pesar** à família do Vereador ERANILDO BENÍCIO CAVALCANTI(TIL) pelo seu falecimento ocorrido hoje, dia 12 de abril de 2010.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento à família enlutada na pessoa da sua esposa **Sra.Maria Aparecida Catolé Farias Cavalcanti**, com endereço na Rua do Comércio, S/N - Vila do Carneiro - Buique-PE, CEP. 55620-000.

Justificativa

O falecimento do Vereador ERANILDO BENÍCIO CAVALCANTI (TIL), meu amigo acima da política, ocorrido nesta data, dia 12 abril de 2010, além de nos surpreender, deixa uma enorme dor que só se compara à felicidade dos anos de convivência e do prazer de ter feito parte da sua vida.

Sua atuação política irrepreensível, atuando ao lado da comunidade por quem lutou e deu toda sua dedicação, com quem teve uma verdadeira relação de amor, correspondido, fez do nosso amigo “TIL” um político admirado nesses breves anos de vida.

Um legítimo “Representante do Povo”. Deu início a sua vida política aos 22 anos. Foi eleito Vereador, pela primeira vez em 1982, reelegendo-se em 1988 e 1992. Foi presidente da Câmara de Buique nos anos de 1987 a 1988, 1991 a 1992, e 1995 a 1996. Atualmente ocupava seu quarto mandato de Vereador e era Primeiro Secretário da Câmara de Vereadores de Buique-PE.

Sua partida deixa em todos, principalmente na sua família, uma saudade sem fim, uma falta que sentirão pelo amor de Marido, Pai, Avô e Tio, e será sempre lembrado, por toda a vida pelos que aqui ficaram agora privados da sua companhia.

Dos amigos, correligionários, colegas de trabalho e admiradores de sua atuação na política e na vida levará a saudade.

Seu exemplo de homem público, digno de admiração, com certeza continuará a ser seguido por todos aqueles que fazem política com dignidade e amor.

Deixamos aqui esta nossa homenagem pedindo ao Pai que o receba e que possa descansar em paz, com a frase que nosso amigo dizia sempre aos “seus eleitores” e que com certeza gostaria de ser lembrado.

FUI ELEITO PELO POVO E SE NÃO FOSSE PARA REPRESENTAR O POVO, EU NÃO ESTARIA AQUI.

Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2010.
Henrique Queiroz Deputado

Requerimento N° 4832/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Aníbal Ramos da Silva, ocorrido neste dia 06 de abril

Da decisão dessa casa dê-se ciência à esposa Margarida Rodrigues Ramos, e aos filhos, representados pela filha, Maria do Socorro Rodrigues Ramos Barros, com endereço na Praça São João Batista, s/nº , Centro, Afrânio. CEP: 56.360-000.

Justificativa

Homem digno e honrado, o Sr. Aníbal Ramos da Silva era agricultor e comerciante, bem relacionado e querido na cidade pelo seu caráter e forma como educou seus filhos para o bem, faleceu repentinamente neste dia 06 de março deixando conternados todos aqueles que partilhavam da sua convivência. Ante o exposto, solicito a aprovação deste requerimento pelos ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2010.
Isabel Cristina Deputada

Requerimento N° 4833/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, solicito que seja enviado um **Voto de Aplauso**, ao **Professor Dr. Fábio Mascarenhas e Silva**, coordenador do Curso de Gestão da Informação da Universidade Federal de Pernambuco, ao **Professor Dr. Marcos Galindo Lima**, coordenador de Pesquisas em Gestão da Informação da Universidade Federal de Pernambuco e a **Guilherme Alves de Santana**, Presidente do Diretório Acadêmico do curso de Gestão da Informação, pela realização do “1º Encontro de Estudos sobre Tecnologia, Ciência e Gestão da Informação”, realizado nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2010, no Campus da Universidade Federal de Pernambuco, em Recife.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, **Amaro Henrique Pessoa Lins**, com endereço a Av. Professor Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, Recife – PE,

CEP 50670-901, ao Ilmo. Sr. Coordenador do Curso de Gestão da Informação da UFPE, **Fábio Mascarenhas e Silva**, com endereço a Av. da Arquitetura, s/n, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife – PE, CEP 50770-550, ao Ilmo. Sr. Coordenador de Pesquisas em Gestão da Informação da UFPE, **Marcos Galindo Lima**, com endereço a Av. da Arquitetura, s/n, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife – PE, CEP 50770-550 e ao Presidente do Diretório Acadêmico do Curso de Gestão da Informação, **Guilherme Alves de Santana**, com endereço a Av. da Arquitetura, s/n, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife – PE, CEP 50770-550.

Justificativa
<p>O Voto de aplauso, que ora requeiro, é uma justa homenagem aos idealizadores e organizadores do “1º Encontro de Estudos sobre Tecnologia, Ciência e Gestão da Informação” da Universidade Federal de Pernambuco, pela importância de serem pioneiros na realização de um Encontro que reconhece a tecnologia e a gestão da informação como diferencial de peso para o desenvolvimento e consolidação de uma organização, seja ela pública ou privada. Objetivando o estreitamento tanto das relações acadêmicas (com incentivo e aprofundamento de estudos e pesquisas sobre Gestão da Informação e sua ligação com outras disciplinas e áreas do conhecimento) quanto das mercadológicas (pelas necessidades do mercado regional e possibilidades de atuação profissional), foi estabelecida a realização do Encontro de Estudos sobre Tecnologia, Ciência e Gestão da Informação (ENEGI). O ENEGI tem sua primeira edição nos dias 12, 13 e 14 de Abril de 2010, no Campus Recife da UFPE. A sua realização vem de um trabalho conjunto entre o Departamento de Ciência da Informação (DCI), que inclui a Coordenação do Curso de Gestão da Informação e a Coordenação de Pesquisas em Gestão da Informação, e todos os alunos do curso, representados pelo Diretório Acadêmico de Gestão da Informação (DAGI).</p>

É perceptível, assim, o trabalho integrado de professores e alunos do curso pela realização do evento e divulgação das possibilidades da Gestão da Informação para o desenvolvimento e competitividade do mercado da Região Metropolitana do Recife, como também de todo Estado de Pernambuco. De forma unida todos possuem o mesmo foco que é realizar um evento de qualidade, que gere conhecimento, agregando valor à Universidade e à sociedade como um todo, ao mesmo tempo em que torna visível o curso de Gestão da Informação e o papel do seu futuro profissional. Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2010.
Cloaldo Magalhães Deputado

Requerimento N° 4834/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja transcrito nos anais dos trabalhos desta Casa, artigo, publicado no Jornal Folha de Pernambuco, edição de 9 de abril de 2010, sob o título “IMIP - 50 anos”. De autoria do prof. e advogado Nilzardo Carneiro Leão. Da decisão desta Casa, solicito que seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; Ao Secretário de Saúde, Frederico da Costa Amancio; ao Superintendente do IMIP, Dr. Antônio Carlos Figueira.

Justificativa
<p>O IMIP é um referencial pernambucano no respeito à vida do ser humano, sobretudo os mais carentes. Neste ano de 2010 completa 50 anos de atividades em nosso Estado. O brilhante artigo do Professor e Advogado Nilzardo Carneiro Leão expõe em claras linhas a atuação do Instituto Materno Infantil de Pernambuco. “O Conselho Regional de Medicina de Medicina - CREMEP -, participando das comemorações do cinqüentenário do IMIP, em homenagem à instituição que é, sem dúvida, uma das maiores instituições de saúde do Norte e Nordeste e ponto de referência para todo o Brasil, a nível de atendimento a pessoas menos favorecidas economicamente e também pela excelência nas pesquisa e mesmo no ensino da Pediatria, fez realizar no dia 25 deste mês na própria instituição (Auditório. Alice Figueira), o “I Encontro Regional de Bioética”. Fundado pelo Prof. Dr. Fernando Figueira “para abrigar os anjos da desgraça”, como certa vez foi dito, dele são essas palavras que bem representam a figura desse extraordinário mestre da Medicina, homem de múltiplas atividades e que por toda a vida manteve sempre como lema de sua vida, humanista que era, de usar o seu de ideal de médico em benefício dos menos favorecidos:</p>

“As grandes conquistas da Medicina foram feitas por homens que, vivendo na austeridade, deram a justa dimensão ao supérfluo, abolindo de suas vidas, por vezes com o sacrifício de sua própria família, gastando-se e absorvendo-se nas necessidades do “outro”.

O Encontro teve a abertura feita pelo Dr. Bertoldo Kruse, Vice-Presidente do IMIP, que, em mensagem (publicada já pela imprensa), destacou a importância da Bioética dentro do cenário da ciência não só médica, mas, com um sentido maior e de visão do homem integral, razão do próprio humanismo. Na parte da manhã, coordenada pela Dra. Helena Maria Carneiro Leão, médica, Vice-Presidente do CREMEPE, apresentaram-se: Dr. Josimário Silva, Presidente da Sociedade Brasileira de Bioética (Regional de Pernambuco) e Membro da Câmara Técnica de Bioética do CREMEPE, coube discorreu, de forma brilhante, sobre o tema “Bebês Mal Formados e Prematuro Extremo: Dilemas éticos de Vida e Morte”. Uma palestra em que o palestrante revelou toda o seu conhecimento sobre a matéria; Dr. Olímpio Moraes em seguida apresentou importante trabalho: “Aborto: Implicações éticas, médicas e legais.”, cuidando de tema sempre objeto de debates pelas posições conflitantes que podem ser assumidas;

Ainda pela manhã, o Prof. Dr. Aurélio Molina, cuidou com extraordinária maestria do grave drama dos “Embrões Excedentários”, trazendo importante visão humanística sobre o tema.

Na parte da tarde, após a importante palestra do Dr. Carlos Vital Correa Lima Presidente em exercício do Conselho Federal de Medicina -CFM - cuidando de aspectos inovadores do novo Código de Ética Médica, em vigência a partir do próximo dia 13 de abril do corrente ano, coordenada pelo Dr. Gilliat Falbo, médico do IMIP e Coordenador do Curso de Medicina da Faculdade Pernambucana de Saúde, seguiu-se a Mesa Redonda: Prof. Dr. José Eduardo de Siqueira, Presidente da Sociedade Brasileira de Bioética 2005/07 e professor de Bioética em Londrina, PR, que apresentou uma visão humana de solidariedade sob o título “Cuidados Paliativos e autodeterminação”, de como cuidar-se do doente diagnosticado como “terminal”; Dr. Odír Barbosa, Preceptor da Residência Médica do HR e membro da Sociedade de Terapia Intensiva de Pernambuco

(SOTIPE), discorrendo sobre distanásia, ortotanásia e eutanásia; e Dra. Maria Goretti Maciel, Fundadora da Academia Nacional de Cuidados Paliativos e Membro da Câmara Técnica de Terminalidade da Vida e Cuidados Paliativos do CFM, que apresentou o tema “Legislação Brasileira e suas implicações na terminalidade da vida.”

Com muita honra, coube-nos fazer a palestra de abertura de tão importante encontro versando sobre a Bioética, sob o título “Vida: Aspectos Legais”, onde tivemos oportunidade de discorrer sobre diplomas internacionais e nacionais referente a vida, a teoria concepcionista acolhida pelo CC brasileiro e qual o nossa visão sobre a concepção e o início da vida”.

Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2010.
Sebastião Rufino Deputado

Requerimento N° 4835/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido VOTO DE APLAUSO ao Policial Militar Fábio Santos e Silva, pela formação da primeira turma do Programa Polícia Amiga, na comunidade da Ilha do Maruíim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dé-se conhecimento ao Exmo. Sr.Governador Dr. Eduardo Campos, Secretário de Defesa Social Dr. Servilho Paiva,Comandante Geral da Polícia Militar, Cel. José Lopes, e ao Soldado Fábio Santos e Silva, do 1º Batalhão de Polícia Militar e faça constar em sua ficha funcional.

Justificativa

A reportagem do Diário de Pernambuco deste domingo, 11 de abril, demonstrou a simplicidade de uma ação social na vida de uma comunidade carente. Bastou apenas o ato de um Soldado Policial Militar para fazer a diferença, que, em iniciativa honrosa do Comandante Geral, Cel. José Lopes, trouxe novos rumos para aqueles moradores da localidade da Ilha de Maruíim.

Diário de Pernambuco, 11 de abril de 2010, caderno Vida Urbana, Pagina C 7:

“É na comunidade da Ilha do Maruíim, onde a menina Kelly Katlyn Giancipoli, 9 anos, foi morta com requintes de crueldade por um vizinho na semana passada, que um grupo de 20 crianças e adolescentes está tendo a oportunidade de sedimentar o desejo de um futuro melhor.

Estão aprendendo informática graças a uma parceria com o Programa Polícia Amiga, da Polícia Militar de Pernambuco. A capacitação é feita pelo soldado do 1º Batalhão Fábio Santos e Silva. Nos dias de folga ele se dispõe em ir à comunidade para ministrar as aulas. A primeira turma vai se formar neste mês. Logo em seguida um outro grupo vai integrar o projeto, que acontece nas dependências do posto de saúde da localidade.

O soldado Fábio Silva, que está há 19 anos na corporação, disse que foi o choro de uma menina, desesperada, pensando que tinha quebrado o computador da mãe, que o estimulou a iniciar o projeto. “Ela pensou que tinha quebrado, quando apenas tinha alterado a configuração. Fui lá, me dispus a ajudar e consertei a máquina. A partir daí, percebi que muitos dos moradores não sabiam manusear um computador e vi que poderia ajudar de alguma forma”, contou. A proposta foi levada ao comandante geral da Polícia Militar, coronel José Lopes, que viabilizou a realização da idéia.

Logo no início das aulas havia o medo e a desconfiança de estar diante de um policial. Até porque o soldado dá aula fardado. No entanto, logo os alunos entenderam a verdadeira intenção do projeto: a presença do policial ali era para ajudá-los e não reprimir. Hoje, comemoram as aulas. “Eu não sabia muito sobre informática, mas tinha interesse. Aqui pude aprender. Sei que vai me ajudar a ter um futuro melhor”, afirmou Ruan Jackson Serafim, 13 anos. Já Larissa Evelyn Ferreira, também de 13, tinha um pouco de conhecimento em informática, mas está se aprimorando. “É muito importante para mim. Depois que minha irmã viu o que eu tinha aprendido, quer fazer também”. A única condição para poder participar das aulas é que os alunos estejam estudando. “É uma forma de incentivá-los também na escola”, ressaltou o soldado Fábio. Assim como na primeira vez, a expectativa do policial é que mais pessoas se inscrevam. “Fiz umas 30 fichas para inscrição. Mas tenho há 120 interessados. Acredito que a procura continuará grande”, comemora o soldado. Diante do exposto, é digno que A Casa de Joaquim Nabuco, conceda esse Voto de Aplauso.

Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2010.
Sebastião Rufino Deputado

Requerimento N° 4836/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido VOTO DE APLAUSO a Associação Criança Cidadã, pelos seus 10 anos de fundação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dé-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador Dr. Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Desembargador Dr. José Fernandes de Lemos, Presidente do Poder Judiciário de Pernambuco, e ao Exmo. Sr. Desembargador Nildo Nery.

Justificativa

São dez anos desde a sua criação e a Associação Criança Cidadã tem resgatado a cidadania de tantas crianças e suas famílias. Bastou a iniciativa do desembargador Nildo Nery para promover uma revolução na vida daquelas crianças. O projeto em suma, tem a finalidade de desenvolver o ser humano para vida, erradicando a miséria e a falta de perspectivas que assolava os meninos e meninas da comunidade carente do coque e regiões circunvizinhas. A Implantação da cultura do desenvolvimento trouxe algo indispensável a vida: A Esperança em dias melhores. Além de afastar tantos meninos e meninas dos fantasmas da droga, da doença e da morte, fez a sociedade enxergar através do brilho dos olhos daquelas crianças, uma nova leitura da palavra OPORTUNIDADE. Ou seja, quando a sociedade esclarecida apóia investimentos sociais, todos ganham. Novos homens e mulheres são construídos para o amanhã.

Muitos talentos são despertados pelos projetos sociais da Associação Criança Cidadã, e no futuro próximo teremos inseridos na sociedade pernambucana e brasileira, células sociais de homens e mulheres voltados ao bem maior, que é promover, integrar e disseminar a Igualdade e a Cidadania.

Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2010.
Sebastião Rufino Deputado

Requerimento N° 4837/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um **VOTO DE APLAUSO** ao Superintendente do Metrô do Recife, **José Marques de Lima, extensivo a todos que fazem o Metrorec**, pelos relevantes serviços prestados aos usuários pernambucanos do sistema de transporte de passageiros sobre trilhos, fazendo a interligação do centro da cidade do Recife para diversos bairros periféricos da capital pernambucana e dos municípios de Jaboatão dos Guararapes, Camaragibe e Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dé-se conhecimento:

1) Ao Ilmo. Sr. Superintendente do Metrorec, **José Marques de Lima** e demais funcionários, no endereço: R. José Natário, 478, Areias, Recife-PE, Brasil CEP 50900-000;
2) Ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, no endereço: Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/nº, Recife, PE, CEP 50010-928;
3) Ao Exmo. Sr. Ministro das Cidades, **Márcio Fortes de Almeida**, no endereço: Setor de Autarquias Sul - Quadra 01, lote 01/06, bloco “H”, Ed. Telemundi II - Brasília/DF - CEP - 70070010
4) Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, **Elnaldo Maurício Magalhães Moraes**, no endereço, Estrada Velha da Tijuca, nº 77, bairro Usina, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20531-080.

Justificativa

Considerando o fomento do Governo Federal junto ao setor metro-ferroviário, para acompanhar o rápido e significativo crescimento das cidades brasileiras, no caso, visando melhorar cada vez mais o transporte urbano de passageiros sobre trilhos e integração com o transporte urbano de ônibus. Destacamos a gestão desenvolvida no Metrorec, pelo Superintendente José Marques de Lima, juntamente com toda sua equipe, na condução das ações com determinação e profissionalismo para atingir os objetivos de acordo com as expectativas dos usuários.

Conforme dados do Metrorec, são 36 estações e atualmente o sistema transporta cerca de 190 mil usuários por dia. Assim, salientamos que a condução da gestão atual segue os preceitos da Missão da Companhia, que é *“transportar pessoas com rapidez, conforto e segurança, melhorando a qualidade de vida da sociedade, através de uma equipe capacitada e valorizada”*. Entre outras ações positivas, exemplificamos duas:
1) A colocação de ar condicionado em 20 dos 25 trens em operação na RMR;
2) A campanha junto as torcidas organizadas do último clássico do campeonato pernambucano de futebol, do dia 29/03/2010, para não depreedarem os trens. A campanha atingiu seu objetivo, não havendo nenhuma depredação dos trens após o referido clássico. Enquanto que, no transporte de passageiros de ônibus, houve um recorde de depredações em relação a esse tipo de evento, em outras datas, onde o vandalismo danificou cerca de 100 coletivos com 295 avarias, representando 7,5% da frota que circulava na RMR entre as 14:00h e as 21:00h daquela data, conforme dados do Grande Recife Consórcio de Transporte divulgados pela imprensa.

Pelo exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação deste pleito.
Sala das Reuniões, em 31 de março de 2010.

Eriberto Medeiros Deputado

Requerimento N° 4838/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um **VOTO DE APLAUSO** ao Comissário de Polícia **Marco Antônio da Silva**, matrícula 151.722-8, pelos relevantes serviços prestados na Polícia Civil de Pernambuco, atualmente lotado na Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição - Várzea, no município do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dé-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, no endereço: Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/nº, Recife, PE, CEP 50010-928;
2) Ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Servilho Silva de Paiva, no endereço: Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife, PE, CEP 50040-020;
3) Ao Exmo. Sr. Chefe de Polícia Civil de Pernambuco, Delegado Manoel Carneiro, no endereço: Rua da Aurora, nº 405, Boa Vista, Recife, PE, CEP 50040-090;
4) Ao Ilmo. Sr. Comissário de Polícia da 14ª Circunscrição-Várzea, Marco Antônio da Silva, no endereço: Praça da Integração, s/nº, Terminal da Avenida Caxangá, Recife, PE.

Justificativa

Esta homenagem ao Comissário de Polícia Marco Antônio da Silva, é um reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na Polícia Civil de Pernambuco, através da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição-Várzea, atuando com profissionalismo e competência, em prol da segurança pública da sociedade pernambucana.

Desta forma, o trabalho policial é essencial e sempre será valorizado porque prima pela manutenção da ordem, da paz e da justiça na sociedade, como um autêntico instrumento de cidadania.

Pelo exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 8 de abril de 2010.
Eriberto Medeiros Deputado

Requerimento N° 4839/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE APLAUSO ao Soldado PMPE **Adriano Manoel da Silva**, matrícula nº 110.318-0, pelos relevantes serviços prestados à Polícia Militar de Pernambuco, em prol da segurança pública da sociedade pernambucana. Atualmente o referido soldado está lotado no 11º BPM - Batalhão 17 de Agosto, no município do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dé-se conhecimento ao:

1) Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, no endereço: Palácio do Campo das Princesas, Praça da República. s/nº, Recife, PE, CEP 50010-928;
2) Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social de Pernambuco, Servilho Silva de Paiva, no endereço: Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife - PE, CEP 50040-020;
3) Ilmo. Sr. Comandante-Geral da PMPE, Cel. José Lopes de Souza, no endereço: Quartel Geral da PMPE, Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife - PE, CEP 52010-900;

4) Ilmo. Sr. Soldado PMPE Adriano Manoel da Silva, no endereço: 11º BPM - Estrada Velha de Água Fria, s/nº, Água Fria, Recife, PE, CEP 52111-000.

Justificativa

Esta homenagem ao Soldado Adriano Manoel da Silva, é um reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a causa da segurança pública da sociedade pernambucana, exercendo o papel de policial militar com desenvoltura e profissionalismo, através da briosa Polícia Militar de Pernambuco.

Pelo exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação deste pleito.
Sala das Reuniões, em 8 de abril de 2010.

Eriberto Medeiros Deputado

Requerimento N° 4840/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE APLAUSO ao Soldado PMPE **Nivaldo César da Silva**, matrícula nº 110.270-2, pelos relevantes serviços prestados à Polícia Militar de Pernambuco, em prol da segurança pública da sociedade pernambucana. Atualmente o referido soldado está lotado no 16º BPM - Batalhão Frel Caneca, no município do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dé-se conhecimento ao:

1) Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, no endereço: Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/nº, Recife, PE, CEP 50010-928;
2) Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social de Pernambuco, Servilho Silva de Paiva, no endereço: Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife - PE, CEP 50040-020;
3) Ilmo. Sr. Comandante-Geral da PMPE, Cel. José Lopes de Souza, no endereço: Quartel Geral da PMPE, Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife - PE, CEP 52010-900;
4) Ilmo. Sr. Soldado PMPE Nivaldo César da Silva, no endereço: 16º BPM - Cais de Santa Rita, s/nº (Antiga Rodoviária), São José, Recife, PE, CEP 50020-360.

Justificativa

Esta homenagem ao Soldado Nivaldo César da Silva, é um reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a causa da segurança pública da sociedade pernambucana, exercendo o papel de policial militar com desenvoltura e profissionalismo, através da briosa Polícia Militar de Pernambuco.

Pelo exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação deste pleito.
Sala das Reuniões, em 8 de abril de 2010.

Eriberto Medeiros Deputado

Requerimento N° 4841/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado um **Voto de Congratulações** pela passagem dos **10 anos do PROGRAMA CRIANÇA CIDADÃ**, criado a partir da iniciativa do então Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador **NILDO NERY DOS SANTOS**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dé-se conhecimento ao Presidente da Associação Criança Cidadã, ex-desembargador Nildo Nery dos Santos; ao Juiz João José Targino; ao Maestro Cussy de Almeida; aos desembargadores do TJPE Aquino de Farias Reis e Helena Caúla; ao procurador Romero Andrade; ao Tabelião Ivanildo Figueiros; ao advogado Euclides Martins; ao Presidente da Fecomércio, Josias Albuquerque; empresários Américo Pereira, Antonio Queiroz Galvão, Marcos Moura Dubeux e Ricardo Brennan; à advogada e voluntária Maria das Graças Salsa.

Justificativa

Registramos, nesta oportunidade, a passagem dos **10 anos do PROGRAMA CRIANÇA CIDADÃ**, criada pelo então presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco no biênio 2000/2001, **Desembargador NILDO NERY DOS SANTOS**.

O referido programa começou com a decisão de incluir do judiciário pernambucano no enfrentamento dos graves problemas sociais, priorizando as ações voltadas para a justiça social, assegurando cidadania a crianças e adolescentes carentes. Fez-se então uma convocação reunindo 49 entidades da sociedade civil e governamentais, e sem nenhum recurso financeiro do Poder Judiciário, mas com o apoio dessas instituições civis e públicas e de empresas privadas, além de pessoas físicas, passou-se a cuidar de crianças e adolescentes, dando-lhes oportunidades através da cultura, da música e dos esportes.

Além dessas ações, houve avanço para garantir teto para os moradores de rua que viviam na calçada da Rua do Imperador, através da construção das Vilas são Francisco e Nossa Senhora de Fátima, no Caiara. Ergueu-se, também, o Espaço Cultural Dom Helder Câmara como suporte de lazer e cultura para essa população. Realizou-se a Olimpíada Criança Cidadã em parques e estádios de Recife, Caruaru e Petrolina recebendo cerca de três mil crianças e adolescentes carentes.

Outra iniciativa do PROGRAMA CRIANÇA CIDADÃ é a distribuição de brinquedos no período natalino, com o apoio da Receita Federal e do Exército Nacional. Desse programa se originou também a ABCC, fundada em agosto de 2002, fundada pelo que Dr. NILDO NERY chama de “12 anjos de guarda”, quais sejam: os desembargadores Aquino de Farias Reis e Helena Caúla; o na época procurador Romero Andrade; o tabelião Ivanildo Figueiredo; o advogado Euclides Martins; o Presidente da Fecomércio, Prof. Josias Albuquerque, bem como os empresários Américo Pereira, Antonio Queiroz Galvão, Marcos Moura Dubeux e Ricardo Brennan.

Além disso, em parceria com os Juizados de Infancia e Juventude, a ABCC trabalha nos projetos com adolescentes infratores, tentando promover a reeducação deles por meio de atividades profissionalizantes. Mas ainda existe um outro projeto, que é o mais conhecido do público - a ORQUESTRA CIDADÃ DOS MENINOS DO COQUE, que se tornou conhecida nacional e internacionalmente, conquistando diversos prêmios por ser um modelo de prática de inclusão social. Este projeto é coordenado pelo juiz JOÃO TARGINO, o maestro CUSSY DE ALMEIDA e a valiosa equipe que cuida dos 130 alunos da escola de música.

Por toda essa revolução em programas de justiça social em Pernambuco, é que registramos um Voto de Congratulações para com todos os que fazem e participam do PROGRAMA CRIANÇA CIDADÃ pela passagem dos seus 10 anos de profícuo trabalho de amor e solidariedade.

Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2010.
Miriam Lacerda Deputada

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009			
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	193.156.480,94		
Pessoal Ativo	137.627.395,82		
Pessoal Inativo e Pensionistas	55.529.085,12		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	49.760.424,87		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	28.933,44		
Decorrentes de Decisão Judicial	-		
Despesas de Exercícios Anteriores	15.890.058,11		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	33.841.433,32		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	143.396.056,07		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)		143.396.056,07	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		10.624.548.356,09	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		1,35	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,44%		152.993.496,33	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 1,37%		145.556.312,48	
FONTE: EFISCO dados definitivos.			
GUILHERME UCHOA	ELZA FARIAS	JOÃO FERNANDO COUTINHO	
Presidente	Contadora - CRC/PE Nº 11.482	Primeiro Secretário	

REPUBLICADO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO					
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO/2009					
RG - ANEXO V I (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")					R\$
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-Processados)		EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
PODER LEGISLATIVO	-	1.277.116,95	-	-	-
Assembleia Legislativa	-	1.277.116,95	-	-	-
TOTAL	-	1.277.116,95	-	-	-
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)					26.110.782,60
FONTES DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-Processados)		EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
Receitas Próprias e de Transferências Constitucionais	-	1.277.116,95	-	-	-
Convênios Diversos	-	-	-	-	-
TOTAL	-	1.277.116,95	-	-	-
Fonte: Efisco dados definitivos.					
GUILHERME UCHOA					
Presidente					
JOÃO FERNANDO COUTINHO					
Primeiro Secretário					
ELZA FARIAS					
Contadora - CRC/PE Nº 131.482					

REPUBLICADO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009			
RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R\$
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	28.328.122,22	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	2.217.339,62
Caixa	-	Depósitos	940.222,67
Bancos	28.328.122,22	Restos a Pagar Processados	1.277.116,95
Conta Movimento	1.049.482,87	Do Exercício	1.277.116,95
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	-
Aplicações Financeiras	27.278.639,35	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	-
Outras Disponibilidades Financeiras	27.278.639,35	Outras Obrigações Financeiras	-
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	26.110.782,60
TOTAL	28.328.122,22	TOTAL	28.328.122,22
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)	-		-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			26.110.782,60
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	-	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	-
Caixa	-	Depósitos	-
Bancos	-	Restos a Pagar Processados	-
Conta Movimento	-	Do Exercício	-
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	-
Aplicações Financeiras	-	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	-
Outras Disponibilidades Financeiras	-	Outras Obrigações Financeiras	-
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	-
TOTAL	-	TOTAL	-
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)	-		-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			-
Fonte: Efisco dados definitivos			
Nota:			
GUILHERME UCHOA			
Presidente			
JOÃO FERNANDO COUTINHO			
Primeiro Secretário			
ELZA FARIAS			
Contadora - CRC/PE Nº 11.482			

REPUBLICADO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2009		
LRF, art. 48 - Anexo VII		R\$
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	143.396.056,07	1,35
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	152.993.496,33	1,44
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	145.556.312,48	1,37
DÍVIDA CONSOLIDADA		% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES		% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito Externas Internas	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	-	26.110.782,60
Fonte: Efisco dados definitivos		
GUILHERME UCHOA		
Presidente		
JOÃO FERNANDO COUTINHO		
Primeiro Secretário		
ELZA FARIAS		
Contadora - CRC/PE Nº 11.482		

REPUBLICADO